



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 3070-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 34-2023

Processo DCL 72-2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender diversas Secretarias.

VOLUME: II

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

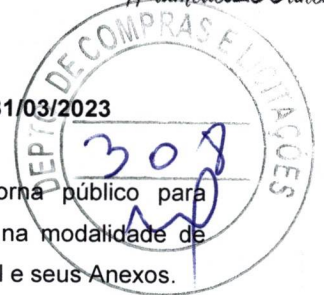
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

PROC: 72/2023

EMISSÃO: 31/03/2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 709/2022 do dia 14/09/2022, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 04/04/2023 até as 08:30 do dia 18/04/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 18/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 18/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.brTELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437

1. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender diversas Secretarias..
2. **A Presente compra destes equipamentos e suprimentos justifica-se a solicitação de manutenção (corretiva/preventiva) nos equipamentos de informática instalados em diversos departamentos e secretarias que necessitam de manutenção constante para um bom funcionamento para dar agilidade nas atividades.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Teclado Preto USB com fio - ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclas de perfil plano e silenciosas- Conexão: USB- Padrão ABNT2- Versão em Português- Design resistente a derramamentos- Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos- Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis- Caracteres nítidos e brilhantes <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Digitação agradável: Suas mãos desfrutarão de teclas de perfil baixo e silenciosas, além de um layout com teclas F em tamanho normal e teclado numérico.- O teclado delgado não é apenas elegante, tem um design resistente a derramamentos,* suportes inclináveis robustos e teclas duráveis.- Basta conectá-lo a uma porta USB no computador de mesa, no laptop ou notebook e começar a usar. <p>GARANTIA: 12 meses de garantia.</p> <p>PESO: 700 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Modelo similar ou Superior: Teclado Logitech K120, ABNT2</p>	UND	390		67,37	26.274,30
2	<p>Combo Teclado e Mouse sem fio- ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado com um design diferenciado- Tipo: ABNT 2- 12 meses de duração da bateria do teclado (base 2 milhões keystrokes/ano)- 5 meses de duração da bateria do mouse (base 2 milhões keystrokes/ano)- Wireless Logitech advanced 2.4 Ghz- Mini receptor USB- Conexão segura de até 10 metros <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado- Mouse- Receptor USB- Duas pilhas AAA (teclado)- Duas Pilhas AA (mouse)- Documentação do usuário <p>GARANTIA: 12 meses de garantia.</p> <p>PESO: 700 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Modelo similar ou Superior: Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK220.</p>	UND	90		141,52	12.736,80
3	<p>Mouse preto USB - ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cliques silenciosos- Conexão USB plug-and-play- Rastreamento óptico- Design ambidestro <p>REQUISITOS DO SISTEMA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior- Mac OS 10.5 ou posterior- Chrome OSTM- Linux Kernel 2.6+2- Porta USB disponível <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com o mesmo clique e 90% de redução de ruído*, aproveite uma experiência silenciosa para você e aqueles que o cercam. (*Em comparação com o Logitech M170)	UND	600		52,12	31.272,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas200anos

	<p>- O controle de cursor suave e sensível oferece um rastreamento preciso e seleção de texto simplificada, enquanto o design ambidestro de tamanho normal serve perfeitamente à mão direita e esquerda. Este mouse simples de instalar e usar não precisa de instalação de software.</p> <p>- Basta conectar o cabo na porta USB e usá-lo imediatamente.</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse- Documentação do usuário <p>GARANTIA:</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>PESO:</p> <p>271 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Modelo similar ou Superior: Mouse Logitech M110</p>								
4	<p>Bateria de lítio 3V: Especificações: Tipo: Botão; Tamanho: 20mm de Diâmetro e 2,5mm de Altura ; Voltagem: 3V; Amperagem: 160mAh; Material: Lítio Dióxido de Manganês.</p>	UND	100		2,05		205,00		
5	<p>Disco Rígido SSD - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 256GB; Tipo de litografia: 3D TLC; Fator de forma: 2.5" 7mm; Interface: SATA 3.0 6Gb / S; Leitura sequencial: Até 550 MB/s; Gravação sequencial: Até 500MB/s; Leitura aleatória (intervalo de 8GB): Até 75000 IOPS; Escrita aleatória (intervalo de 8GB): 85000 IOPS; Latência - Leitura: 50 µs; Latência - Escrita: 50 µs; Power - Ativo: 4.5W; Power - Ocioso: 50mW ou similar.</p>	UND	450		267,00		120.150,00		
6	<p>Fonte de Alimentação..ESPECIFICAÇÕES: Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A; Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada</p>	UND	300		251,97		75.591,00		
7	<p>Filtro de linha 6 tomadas: Especificações: Tensão de alimentação: 127/220V; Potência máxima: 1270VA/127V ou 2200VA/220v; Proteção: com protetor contra sobretensão e surtos; Nº de tomadas: 1 plug e 6 tomadas elétricas tripolares - nova norma NBR14136; Gabinete: Gabinete plástico na cor preto.</p>	UND	170		32,82		5.579,40		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

8	NoBreak - ESPECIFICAÇÕES: Potência: 600VA Tensão de Entrada: 115V/127V/220V (60 Hz +/- 5 Hz) Tensão de Saída: 115V (300 Watts / 6000 VA com 90% eficiência em carga total) Bateria: 1 x 7Ah (12 Horas recarga) Tomadas: 4 x NBR 14136 Indicadores: Visual LED e Sonoro Topologia: Line Interativa (Onda Senoidal aproximada) Dimensões: (A) 19 cm x (L) 12 cm x (P) 22 cm Peso: 5.8 Kg Temperatura de Operação: 0 - 40°C Modelo similar ou Superior: Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt - Bateria 7Ah	UND	70	652,80	45.596,00
9	Localizador Testador De Cabos De Rede Zumbidor Profissional - INCLUSO NO PACOTE: 1 x emissor 1 x receptor 1 x cabo RJ11 1 x cabo RJ45 1 x fone de ouvido 1 x cabo crocodilo 2 x baterias 9v 1 x necessario protetor	UND	6	211,08	1.266,48
10	Pasta térmica - ESPECIFICAÇÕES: Consistência NLGI: 2 ou 3; Exsudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk(Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL ou similar	UND	10	14,57	145,70
11	Cabo de Rede CAT 5E Blindado CMX 4 Pares Bobina 305 Metros - ESPECIFICAÇÕES: LAN – Local Area Networking CAT 5e – Características de transmissão verificadas até 100 MHz F/UTP – Cabo Blindado com fita metalizada. Capa: material termoplástico na cor preto, especifico para uso externo ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS: - Atende a norma TIA EIA 568 B.2 - Homologação Anatel:01127-08-03983 DADOS CONSTRUTIVOS: - Condutor: 100% Cobre - Isolação: Termoplástico sólido - Os Condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor preto - Aplicação: Instalação interna e externa.	UND	10	1.210,37	12.103,70
12	Conector de rede RJ45 - CAT5e. ESPECIFICAÇÕES: Condutores: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; tipo do conector: RJ45 (8P8C); Conector: Termoplástico, UL94V-2; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Resistência de Isolamento: 500M Ohms;	UND	1250	0,60	750,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

13	<p>Conector RJ 45 CAT.5e fêmea..-ESPECIFICAÇÕES: Tipo de conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack); Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; Tipo de cabo U/UTP: Cat.5e; Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG; Padrão de Montagem: T568A e T568B; Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565</p>	UND	400	16,75	6.700,00
14	<p>Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11, com catraca, cabo emborrachado - ESPECIFICAÇÕES: Corpo anatômico Hastes em ferro fundido Cabo emborrachado ou em PVC rígido de acordo com o modelo Matriz/cabeça de conectorização de alta precisão Com catraca ou regulador de pressão em modelos específicos Lâmina removível em modelos específicos Conteúdo da Embalagem: Alicate Crimpador De Rede - Rj11 / Rj45 Altura Real 20 Largura Real 20 Profundidade Real 20</p>	UND	4	60,66	242,64
15	<p>Testador de cabo RJ45/RJ11 - ESPECIFICAÇÕES: Conteúdo da Embalagem: Indicado para testar continuidade/sequência de cabos montados com RJ45 e cabo coaxial com conector BNC</p> <p>Testa a correspondência de cabos par-trançado, podendo detectar também conexões erradas, curtos-circuitos e circuitos abertos. Possui duas velocidades de leitura.</p> <p>Material: Plástico Tipos de plugues compatíveis: RJ45 e BNC Tipos de cabos compatíveis: Cabo par trançado e coaxial Alimentação: Bateria de 9 V Dimensões (C x L x A): Testador: 112 mm x 62 mm x 26 mm / Remoto: 100 mm x 33 mm x 25 mm</p>	UND	6	140,50	843,00
16	<p>Cabo de rede CAT-5e (Caixa 305 mts) - ESPECIFICAÇÕES: - Ambiente de Instalação: Interno - Ambiente de Operação: Não agressivo CONSTRUÇÃO: - RoHS Compliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX APLICAÇÕES: - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps - h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps - 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns NORMAS APLICÁVEIS: - TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444 CERTIFICAÇÕES: - Anatel: 0036-08-0256 CONSTRUTIVAS: - Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG</p>	UND	33	820,55	27.078,15



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#humocao200anos

	<ul style="list-style-type: none">- Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm- Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km- Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG- Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.- Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.- Blindagem: Não Blindado (U/UTP)- Capa: Constituído por PVC retardante a chama- Diâmetro Nominal: 4,8 mm <p>FÍSICO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.- Temperatura de Instalação 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C- Temperatura de Operação -20°C a 60°C <p>ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km- Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m- Impedância Característica: 100±15% Ω- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%				
17	<p>UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS - ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V); Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported); Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100mw); ou similar</p>	UND	38	1590,68	60.445,84
18	<p>Dispositivo de armazenamento Pen Drive (16GB) - ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Cor: Preto ; Capacidade: 16Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ;</p>	UND	20	42,70	854,00
19	<p>Dispositivo de armazenamento Pen Drive (32GB) - ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Cor: Preto ; Capacidade: 32Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 ; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior ou similar</p>	UND	40	47,43	1.897,20



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas200anos

20	Disco Rígido Externo. -ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Taxa de transferência: até 5 Gb/s; Velocidade: 5.400 RPM; Tempo Médio de Busca: 12ms; Cache Buffer: 8 MB; Tamanho: 119,4 x 78,7 x 15 MM; Cor: Preto. Compatibilidade: Windows 10 pro ou superior; ou similar	UND	5	399,45	1.997,25
21	RACK PAREDE STANDARD 19 4U - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS Altura externa: 380mm Largura externa: 550mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos) Profundidade: 570mm Suporte para até 50kg CARACTERÍSTICAS O Rack parede é ideal para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modems, Servidores e afins. Com instalação suspensa, economiza área útil do piso além de oferecer proteção e segurança para seus equipamentos.	UND	10	656,67	6.566,70
22	Cabo de Energia Tripolar em "y" 1 Macho + 2 Fêmeas - 2m - ESPECIFICAÇÕES: Tamanho: 2 Metros Cor: Preto CONEXÃO: 1 Plug Macho Tripolar Padrão Novo 2 Plugs Fêmeas IEC - C13 Acessório para produtos elétricos	UND	50	70,87	3.543,50
23	Cabo de Energia...- ESPECIFICAÇÕES: Cabo de Força Tipo: Tripolar Possui o selo de aprovação Inmetro. Bitola de 3 x 0,50mm Comprimento: 1.5 metros Cor: Preto Cabo para fonte de computador Norma Inmetro: NBR 14136	UND	490	14,33	7.021,70
24	Rotulador eletrônico, portátil, impressão até 2 linhas, Fitas M, função data/hora - ESPECIFICAÇÕES: Utiliza fita "M" de 9 mm e 12 mm de largura Teclado QWERTY fácil de digitar Impressão de até duas linhas e 6 tamanhos. Possui uma função de hora e data, perfeita para rotular alimentos perecíveis, registros financeiros, etc. O LCD exibe 12 caracteres x 1 linha Funciona com 4 pilhas "AAA" (não inclusas) ou adaptador AC opcional (não incluso) Resolução de 230dpi Cortador manual RECURSOS DE HARDWARE: Família de fitas compatíveis: M Largura de fita compatíveis: 12 mm, 9 mm Tipo de cortador: Manual Cor do gabinete: Azul Layout do teclado: QWERTY Tela LCD: 12 caracteres x 1 linha Resolução máxima de impressão (dpi): 230 Velocidade máxima de impressão (mm/s): 7.5 mm / sec	UND	4	278,77	1.115,08



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

	<p>Memória padrão: 30 Tecnologia de fita: Térmica direta Tipos de fita: Não laminada Alça de transporte integrada: Não possui</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE PESQUISA: Largura máxima da etiqueta: 12 mm (~1/2 pol.) Largura máxima da mídia: 12 mm (0,47 pol.) Tecnologia de impressão: Transferência térmica</p> <p>RECURSOS DE SOFTWARE: Símbolos incorporados: 71 Padrões de preenchimento: Não Tamanhos de fonte: Pequeno, Grande Fontes: Helsinki Configuração do comprimento da etiqueta: Sim Linhas máximas de impressão: 2 Quantidade de estilos de fontes: 9</p> <p>FITA PARA ROTULADOR: 10 unidades de Fita inicial preto sobre branco de 12mm x 4m</p> <p>Modelo similar ou Superior: Brother PT80</p>				
25	<p>Cabo HDMI - ESPECIFICAÇÕES: Tamanho: 10 Metros</p> <p>Tipo de Sinal: Digital Versão: 2.0</p> <p>Compatibilidade: Equipamentos que recebem possivelmente o sinal HDMI (Televisores de LCD e Plasma) e equipamentos que enviam possivelmente sinal HDMI (Notebooks com tecnologia Multimídia, computadores com placa de vídeo com saída HDMI, Playstation , DVDs player com saída HDMI, Blu-Ray, Home Theater com saída HDMI e os transmissores digitais de TVs a cabo)</p> <p>Função: Transmissão de Imagem e Som Transmitir sinais digitais de áudio e vídeo entre dispositivos compatíveis, como TVs, computadores, videogames, set-top boxes e etc.</p>	UND	30	75,70	2.271,00
26	<p>Webcam para Sala de Reunião - ESPECIFICAÇÕES: Chamadas de vídeo Ultra K de 4K (até 4096 x 2160 pixels @ 30 fps) - Chamadas de vídeo Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels @ 30 ou 60 fps) - Chamada de vídeo HD de 720p (até 1280 x 720 pixels @ 30, 60 ou 90 fps) - Conectividade USB Plug-and-play - Campo de visão de 90 graus (FOV) com duas configurações adicionais (65 graus e 78 graus) disponíveis com download de software opcional - 5x zoom digital em Full HD - Auto-foco - RightLight 3 com HDR para imagem clara em vários ambientes de iluminação que vão desde luz baixa até luz solar direta - Microfones omnidirecionais duais integrados com cancelamento de ruído - Tecnologia de sensores infravermelhos - Substituição de fundo - Obturador de privacidade externa - Múltiplas opções de montagem - Suporta vários tipos de conexão, incluindo Conexões tipo A e C USB 2.0 tipo A e USB 3.0 - Estojo de transporte personalizado - Substituição de antecedentes, um projeto de laboratório Logitech desenvolvido por Personify Requisitos de sistema: - Windows 7 (apenas 1080p), Windows 8.1 ou Windows 10 / macOS™ 10.10 ou superior - Google Chromebook Versão 29.0.1547.70, Plataforma 4319.79.0 com: - 2.4 GHz Intel Core 2 Duo - 2 GB de RAM ou mais - Espaço em disco rígido para vídeos gravados - Porta USB 2.0 (USB 3.0 necessário para 4K) Conteúdo da embalagem: - 01 Webcam Logitech Brio - 01 Bag *Obs: Para gravação em 4K é necessário porta USB 3.0</p> <p>Modelo similar ou Superior: Webcam Logitech Brio 4K Pro Ultra HD</p>	UND	10	1.454,80	14.548,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

27	Fone de Ouvido - ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro do fone: 10mm Impedância: $16 \pm 15\%$ Ohms Potência nominal: 3mW Sensibilidade do fone: 90dB \pm 3dB SNR >58dB Tipo do microfone: Omidirecional Dimensão do microfone 6x2.2mm Sensibilidade do microfone: -42dB \pm 3dB Tipo de conector: P2 3.5mm Frequência de resposta: 20Hz-20KHz Tamanho do produto: 1100x21x12mm Comprimento do cabo: 1,10 metros	UND	50	49,53	2.476,50
28	Hub Usb 3.0 - 4 Portas - ESPECIFICAÇÕES: Interface: 4 portas SuperSpeed USB 3.0 Controlador: Via-Labs VL812 Máxima velocidade na transmissão de data - 5 Gbps Acompanha 1 cabo USB 3.0 Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac OS / Linux Dimensões: 105 x 33 x 24 mm	UND	50	209,50	10.475,00
29	Switch Fast Ethernet – 16 portas - ESPECIFICAÇÕES: Interface 16 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 1000BASE-T: cabo UTP categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo de 100m)	UND	90	785,00	70.650,00
30	Switch Fast Ethernet – 8 portas - ESPECIFICAÇÕES: Hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD Interface: 8 10/100 / 1000Mbps portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX Tamanho do buffer: 2Mb Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz Fan Quantidade: Fanless Dimensões (LxPxA): 6,2 x 4,0 x 1,0 pol. (158 x 101 x 25 mm) Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45 Consumo de energia: Máxima: 4.5W (220V / 50Hz)	UND	70	306,48	21.453,60
31	Switch Fast Ethernet – 24 portas - ESPECIFICAÇÕES: Número de portas 10 / 100BASE-T (RJ45): 24; Taxas de Transferência de Dados: Fast Ethernet; Instalação: Mesa ou Rackmount – não gerenciável; Padrão e Função nas portas: Half-Duplex de 100 Mbps, Full-Duplex de 200 Mbps, Ethernet, Half-Duplex de 10 Mbps, Full-Duplex de 20 Mbps Padrões e funções de portas, Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3, Ethernet rápida 100BASE-TX IEEE 802.3u, Negociação automática ANSI / IEEE 802.3 NWay, Controle de fluxo IEEE 802.3x, Função IEEE 802.3az; Funcionalidades Cabos de rede 10BASE-T: CAT UTP 3/4/5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohms STP (100 m máx.), 100BASE-TX, UTP CAT 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohm STP (100 m máx.) Método de transmissão, Store-and-forward; LED Por porta: Link / Atividade; Consumo de energia padrão: 1,17 Watts, Consumo máximo de energia: 2,8 Watts; Certificados: CE, FCC, ICES-003, BSMI, RCM, CCC, VCCI, cUL, CB e LVD; Switch de montagem em rack, não gerenciado.	UND	30	930,03	27.900,90



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

32	Disco Rígido HD 1 TB..- ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 1 TB Interface: SATA de 6 Gb/s; Taxas de transferência SATA suportada: 6,0/3,0/1,5; Velocidade rotacional: 7200	UND			344,13	6.882,60
33	Case Ext. Gaveta Hd Sata 3.5' Usb 3.0 - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade de Armazenamento: 4000gb Interface do Hardware: USB3.0 Aparelhos compatíveis: Notebook Funciona com Bateria: Não Tecnologia de Conexão: SATA, USB Tipo do Produto: USB	UND	2		190,87	381,74
34	Memória 8GB. - ESPECIFICAÇÕES: Frequência: 3200 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C - Dimensões: 74 x 33 mm	UND	5		249,60	1.248,00
35	Memória 8GB..- ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 8GB; Velocidade: 2133MHz; Tipo: DDR4;	UND	125		199,30	24.912,50
36	Memória 8GB notebook - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 8GB; Velocidade: 1333MHz; Tipo: DDR3; Tensão: 1.5V; Conexão: 240-pin SDRAM; Material composição: Alumínio anodizado;	UND	55		190,50	10.477,50



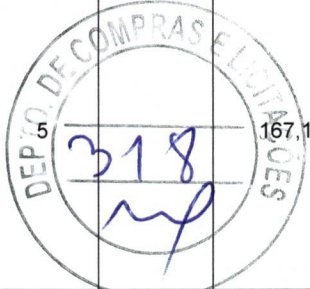
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincas200anos

37	<p>Memória 8GB.- ESPECIFICAÇÕES: Frequência: 2666 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C - Dimensões: 74 x 33 mm</p>	UND	5	 <p>167,13</p>	835,65
	<p>Smart TV 60 Polegadas Crystal UHD 4k - ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: - Tamanho da TV com suporte: 1353 x 814.7 x 281.8 mm - Tamanho da TV sem suporte: 1353 x 776.8 x 25.7 mm - Tamanho da Base/Pés (LxP): 1008.7 x 281.8 mm - Especificação para suporte tipo VESA (Não incluso): 400x300mm</p> <p>Alimentação: - Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz - Consumo de Energia (Máximo):180 W - Sensor Ecológico: Sim - Selo Procel: A - Desligamento Automático: Sim</p> <p>Tela: - Tamanho da tela: 60" - Resolução: 3.840 x 2.160 - Frequência do painel: 60Hz - Tela Curva: Não</p> <p>Vídeo: - Processador: Processador Crystal 4K - 1 bilhão de cores com pontos quânticos (QLED): Não - PQI (Picture Quality Index): 2200 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HDR 10+: Sim - HLG (Hybrid Log Gamma):Sim - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia de Painel: Dynamic Crystal Color - Ângulo de visão diferenciado: Não - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer: Sim - Auto Motion Plus: Sim - Tecnologia de atualização dinâmica: Não - Modo Filme: Sim - AI Scalnet: Não, Upscaling Básico - IA Upscaling: Sim - Modo Filmmaker - Detecção de brilho e cor: Detecção de brilho</p> <p>Áudio: - Dolby Digital Plus: MS 12 2 canais - Som em movimento: MS 12 2 canais - Sincronia Sonora: Sim - Potência (RMS): 20W - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Woofer: Não - Bluetooth de áudio: Sim - Inteligência de som antiruído: Não - Som adaptativo: Som adaptativo</p> <p>Som adaptativo: - SMART TV: Smart - Sistema operacional: Tizen - Bixby: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região - Comando de Voz à distância: Não - Alexa integrado: Sim - Google Assistant integrado: Sim</p>	UND	5	4,545,62	22.728,10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

<p>- TV Plus: Sim - Navegador (Web Browser): Sim - Suporte ao app SmartThings: Sim - SmartThings: Sim</p> <p>Características Smart - Espelhamento da TV para Mobile: Não - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - NFC na TV: Não - Tap View: Sim - Multitela: Não - Music Wall: Não - 360 Video Player: Sim - Suporte à camera 360: Não - Configuração facilitada: Não - Casting de app: Sim - Bluetooth Low Energy: Sim - WiFi Direct: Sim - Som da TV para smartphone: Sim - Espelhamento de Áudio: Sim</p> <p>Acessórios: - Modelo de controle remoto: TM2280E - Controle remoto Solar Cell: Sim - Compatibilidade com 'Slim Wall Mount' - Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA: Sim - Manual do usuário: Sim - Manual eletrônico: Sim - ANT-Cabo: Não - Cabo de força: Sim - Cabo HDMI: Não - Cabo fino (5 metros): Não</p> <p>Sintonizador & Transmissão: - Digital Broadcasting: ISDB-T - Sintonizador analógico: Sim (Trinorma) - 2 Sintonizadores: Não - CI (Common Interface): Não - Data Broadcasting: GINGA</p> <p>Conectividade: - HDMI: 3 - USB: 2 - Entrada de Componente (Y,Pb,Pr): Não - Entrada de Composto (AV): Não - Ethernet (LAN): Sim - Saída de Áudio (Mini-entrada): Não - Saída de Áudio Digital (Óptica): 1 - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0 - Ex-Link (RS-232C): Não - Slot de CI: Não - HDMI A / Return Ch. Support: Sim - eArc: Sim (HDMI2) - HDMI Quick Switch: Sim - Wi Fi: Sim (WiFi5) - Bluetooth: Sim (BT 5.2) - Anynet+ (HDMI-CEC): Sim</p> <p>Design: - Design: AirSlim - Tipo de Borda: 3 Bezel-less - Espessura: Fina - Cor frontal: Preto - Tipo de suporte: Pés - Cor da Base/Pés: Preto</p> <p>Acessibilidade: - Guia de Voz: Inglês americano, Espanhol (México), Português do Brasil - Outros: Ampliar / Alto contraste / Áudio de saída múltipla / inversão de cores / Tons de cinza / Zoom em linguagem de sinais / Repetição lenta do botão / Zoom gráfico / Imagem desligada</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

	<p>- 01 Smart TV 4K 60" - 01 Controle Remoto - 01 Cabo de Força - Manual do usuário</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia</p> <p>Modelo similar ou Superior: Samsung Smart TV 60 polegadas Crystal UHD 4K 60BU8000 2022, Painel Dynamic Crystal Color, Design slim, Gaming Hub, Alexa built in, Controle Remoto Único Solarcell</p>					
39	Suporte Articulado para TV de 30 a 70" Reforçado Braço Duplo Tipo Sanfona	UND	5		361,77	1.808,85
40	Suporte para Notebook Portátil em Metal Dobrável Ergonômico	UND	30		43,10	1.293,00
41	Caixa de som Compactas - ESPECIFICAÇÕES: 02 Alto-falantes ativos alimentadas por cabo USB, conector de áudio de 3,5mm, 1.2 Watts RMS	UND	40		164,97	6.598,80
42	Fone de Ouvido Headphone - ESPECIFICAÇÕES: Headphone, ergonômico com ajuste de altura e largura, almofadado com microfone integrado no cabo. 03 anos de Garantia.	UND	300		84,40	25.320,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

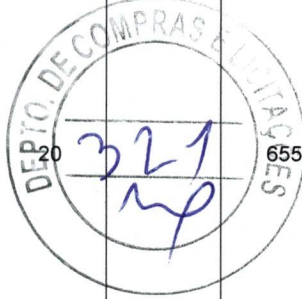
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

43	Monitor de 18,5 polegada - ESPECIFICAÇÕES: Widescreen de LED, resolução mínima 1366x768, tela antireflexo, entradas mínimas: 1 HDMI, 1 VGA: Acompanhamento: 01 - Cabo HDMI 01 - Cabo de Energia padrão novo 3 pinos	UND			655,10	13.102,00
44	Placa de Vídeo. - ESPECIFICAÇÕES: DDR3, memória 2GB, Clock de memória 1333 Mhz, Entradas HDMI, VGA e DVI.	UND	40		296,73	11.869,20
45	Processador...(mínimo i7 6/7 gerações ou superior/compatível) para placa-mãe PCWARE IPMH110G DDR4 socket 1151)	UND	6		1.078,50	6.471,00
46	Processador...(mínimo i7 6/7 gerações ou superior/compatível) para placa-mãe Asus H110m-c/br socket LGA 1151)	UND	2		1.079,83	2.159,66
47	Placa-mãe. socket LGA 1151 – DDR4 2400 chipset H110	UND	20		766,07	15.321,40



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

48	Processador...Core i7-7700K, i7-7700, i7-7700T, i7-6700K, i7-6700, i7-6700T ou compatível com placa-mãe socket LGA 1151 - DDR4 2400 Chipset H110	UND	20	1.109,00	22.180,00
49	Impressora multifuncional ecotank - ESPECIFICAÇÕES: Com tanque de tinta colorida, wi-fi direct, usb, bivolt. Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original. Tecnologia Heat-Free. Impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu 1smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Wi-Fi Direct. Garantia de 12 meses. Modelo similar ou superior: Epson Ecotank L3250	UND	2	1.577,50	3.155,00
50	Projektor multimídia 3600 lumens -. ESPECIFICAÇÕES: Projektor 3.600 Lumens 3lcd Hdmi Xga Branco Bivolt Powerlite E10 + É O Projektor Ideal Para O Seu Negócio. Oferece Uma Tela De Mais De 300" Com Qualidade Excepcional. A Tecnologia 3lcd Oferece Imagens Claras, Brilhantes E Repletas De Cor. Seu Brilho De 3.600 Lumens Em Cores E 3.600 Lumens Em Branco1 O Torna A Melhor Escolha. Sua Resolução Xga De 1.024 Pixels X 768 Pixels É Ideal Para Apresentações. Seu Design Compacto E Portátil O Torna A Melhor Escolha Para Os Executivos Modernos. Resolução Máxima: Xgaluminosidade: Brilho Em Cores - Saída De Luz Colorida: 3.600 Lumensbrilho Em Branco - Saída De Luz Branca: 3.600 Lumenstamanho:302 X 77 X 234 Mmvoltagem:100 V - 240 V Ac + /- 10%tipo De Conexões: - 1 X D-sub15 Pin- 1 X Hdmi- 1 X Usb Tipo B (para Atualização Firmware)recursos: - Tecnologia 3lcd: Cores Até Três Vezes Mais Brilhantes² Para Projeções Realmente Naturais-Imagens Coloridas: Com Resolução Nativa Xga E Desempenho 4:3- Lâmpadas Duráveis E De Baixo Custo: Até 12.000³ Horas No Modo Econômico- Conectividade Hdmi: Áudio E Vídeo De Qualidade Hd Com Um Único Cabo- Alto-falante Integrado De 2 W Garantia: 12 meses	UND	5	11.006,40	55.032,00
51	TINTA SUBLIMÁTICA TRANSFER - KIT 4 CORES 250ML. Tinta sublimática compatível para linha de impressoras Epson, 100% original e de alta qualidade. Especificações técnicas - Cores: preto, amarelo, ciano e magenta Quantidade em unidade: 04 tintas Quantidade em ml: 1 litro (4 tintas de 250ml cada) Aplicação: compatível com impressoras Epson	UND	5	229,03	1.145,15
52	Adaptador conversor HDMI para VGA com saída P2 de áudio	UND	20	29,83	596,60



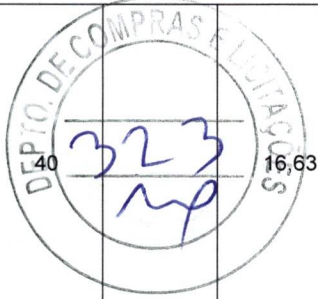
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramoacs200anos

53	Cabo VGA para monitor com 2 parafusos para fixação e 1.5 metro de comprimento.	UND		16,63	665,20
54	Mini Teclado Multimídia Usb Com Fio Para Windows 7,810 E Mac, Abnt2, Dimensão (A x L x C) 3,00X22, 0X16,5	UND	30	53,43	1.602,90
55	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS - Computador Avançado</p> <p>Processador 6 núcleos 12 threads, frequência base 2.90GHz, Frequência turbo máximo 4.30GHz, cache 12MB com gráfico integrado.</p> <p>Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual.</p> <p>O processador deve ter no mínimo 12300 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/</p> <p>Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas.</p> <p>Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença.</p> <p>Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baias: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Gabinete Baias: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático.</p> <p>Monitor led hd tamanho mínimo de 21,5 pol, tipo de tela ips, conector d-sub - displayport e hdmi, tempo de resposta maxima de 5ms, revestimento da tela antiglare, ângulo de visão h:178° / v:178°, furação para suporte de parede 100 x 100 mm, resolução maxima de 1920x1080, fonte de alimentação interna, cabo de força e cabo d-sub ou hdmi, recurso pivot 90° e ajuste de altura.</p> <p>KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" Dimensões do teclado Comprimento: 17,9 pol. / 456mm Largura: 6,28" / 160mm Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento devem ter catálogos próprios do fabricante.</p>	UND	45	5.495,00	247.275,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

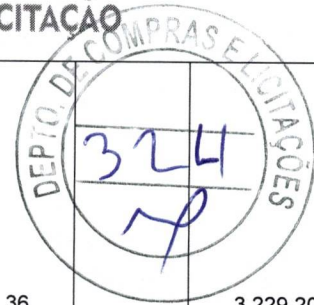
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#lances200anos

56	<p>Notebook . Tamanho de tela vertical 15 Polegadas Resolução 1920x1080 Pixels Velocidade do processador 3GHz Número de processadores 1 Tamanho da memória externa 6 MB Tamanho da memória 4 GB Tecnologia da memória DDR4 Tamanho do HD 256 GB Detalhes do áudio Alto-falantes Marca do chipset de vídeo Intel Descrição da placa de vídeo Integrado Tipo de memória de vídeo L2 cache Interface da placa de vídeo Integrado Tipo de conexão Bluetooth, Wi-fi Tecnologia de conexão-F Número de portas USB 2.0 1 Número de portas USB 3.0 1 Número de Conexões HDMI 1 Voltagem 110 Volts, 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)Bivolt Dispositivo de armazenamento óptico Nao se aplica Fonte de alimentação Energia elétrica Sistema operacional Windows 11 Home</p>	UND	36	3.229,20	116.251,20
57	<p> Celular..Especificação Técnica: Conectividade: Bluetooth v5.2; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz; USB Type-C e NFC Quadriband GSM: Sim Resolução do visor/display (pixels): 1080 x 2400 (FHD+) Tipo do Chip: Nano SIM Bateria removível: Não Bateria (mAh): 5000 Câmera: - Câmera Frontal - Câmera Traseira quádrupla Resolução câmera frontal: 32MP Resolução câmera traseira quádrupla: 108MP +8MP + 2MP + 2MP Tensão/Voltagem: bivolt Garantia: 12 meses Conteúdo da Embalagem: - Aparelho celular - Carregador - Cabo USB - Extrator de Chip - Manual do usuário Observações: 1.Este é um aparelho desbloqueado e está habilitado para que funcione com operadoras nacionais (Claro, Oi, TIM, Vivo, Nextel, Porto Seguro Conecta, Sercomtel Celular, Algar Celular), com Tecnologias GSM, 3G, 4G (LTE) e 5G. Para utilizar este celular é preciso ter um chip (vendido separadamente). 2.Este é um celular Dual Chip, funciona com dois chips no mesmo aparelho. 3.O desempenho da bateria pode variar dependendo de diversos fatores como: configuração do celular, da rede, potência do sinal e temperatura de operação. 4. A capacidade de memória interna disponível ao usuário é menor que a capacidade especificada (128GB), devido ao sistema operacional e às aplicações padrões que já vem instaladas no aparelho, ocupando parte da memória. A capacidade disponível pode variar ao atualizar o aparelho. 5. Habilitado para tecnologia 5G. Requer SIM (chip) com serviço 5G habilitado. Consulte as operadoras sobre planos de serviço e disponibilidade da tecnologia 5G. A velocidade real pode variar, dependendo do país, da operadora e do ambiente do usuário. As velocidades de download e streaming podem variar de acordo com o provedor de conteúdo, a conexão do servidor e outros fatores. Dimensões: Altura: 16,47 cm Largura: 7,70 cm Profundidade: 7,40 mm Peso: 176,00 g</p>	UND	3	2.722,67	8.168,01





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoacs200anos

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)



DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

Os fornecedores que lograrem vencedores deverão apresentar catálogos com foto fiel e ficha técnica dos equipamentos para aprovação do setor requisitante.

DO PRAZO DE ENTREGAS E VIGÊNCIA

O Prazo de entrega será em até 7 (sete) DIAS e a vigência será de 12 (doze) MESES a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:99	SARH
4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:203	SMECEL
4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:301	SEMUS
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido:372	SHADS
4.4.92.52.00.00.00.00	Código Reduzido:119	TI

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramoacs200anos

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bllcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



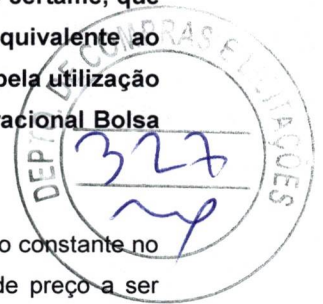
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

(ANEXO 04)

Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.6 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

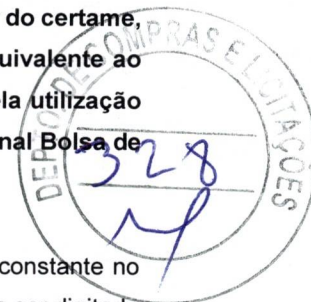
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.8 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- m) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- n) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- o) abrir as propostas de preços;
- p) analisar a aceitabilidade das propostas;
- q) desclassificar propostas indicando os motivos;
- r) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- s) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- t) declarar o vencedor;
- u) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- v) elaborar a ata da sessão;
- w) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- x) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

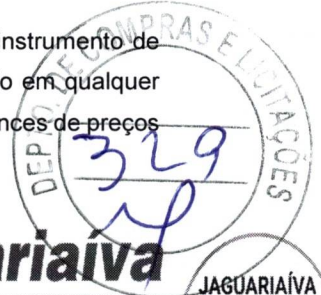
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

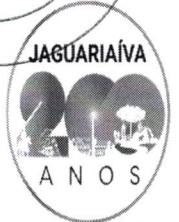
6.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

6.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

6.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

6.4. **Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

6.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

6.4.6. Ficarão a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

6.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

6.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

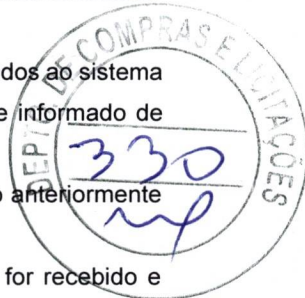
6.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(ABERTO E FECHADO)**.

6.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.5. Referente a Habilitação:

6.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9437 no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

6.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva – PR A/C Pregoeiro: PATRICIA DE SOUZA



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos20Anos



6.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

6.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

6.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

6.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

6.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

7.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

7.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

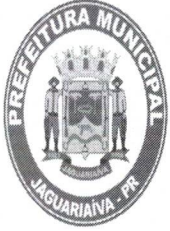
7.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

analisadas serão desclassificadas

8. PROPOSTA ESCRITA:

8.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

9.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

9.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

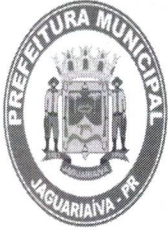
8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente

11.1.1. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

11.1.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

11.1.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

11.1.4. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

11.1.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11.1.6. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

12. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

12.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

12.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

12.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

12.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

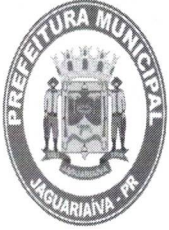
12.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

12.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#rumocao200anos

analisadas serão desclassificadas.

13. PROPOSTA ESCRITA:

13.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital)

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

14.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

14.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

14.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

14.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

d) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

e) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

f) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.8. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

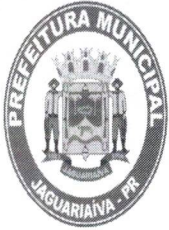
8.3.9. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

15. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

- 16.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente
- 16.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 16.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 16.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 16.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 16.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 16.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 16.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto ea decisão cabida à este.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

17.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

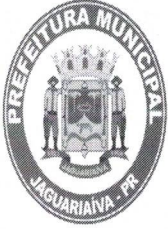
18.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

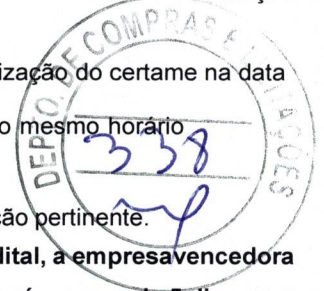
Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

18.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresavencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.



Jaguariaíva, 31 de março de 2023

PATRICIA DE SOUZA SETTER

Pregoeira



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023



1. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender diversas Secretarias

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Teclado Preto USB com fio - ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Digitação agradável: Suas mãos desfrutarão de teclas de perfil baixo e silenciosas, além de um layout com teclas F em tamanho normal e teclado numérico. - O teclado delgado não é apenas elegante, tem um design resistente a derramamentos,* suportes inclináveis robustos e teclas duráveis. - Basta conectá-lo a uma porta USB no computador de mesa, no laptop ou notebook e começar a usar. <p>GARANTIA: 12 meses de garantia.</p> <p>PESO: 700 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Modelo similar ou Superior: Teclado Logitech K120, ABNT2</p>	UND	390			
2	<p>Combo Teclado e Mouse sem fio- ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado com um design diferenciado - Tipo: ABNT 2 - 12 meses de duração da bateria do teclado (base 2 milhões keystrokes/ano) - 5 meses de duração da bateria do mouse (base 2 milhões keystrokes/ano) - Wireless Logitech advanced 2.4 Ghz - Mini receptor USB - Conexão segura de até 10 metros <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado - Mouse - Receptor USB - Duas pilhas AAA (teclado) - Duas Pilhas AA (mouse) - Documentação do usuário <p>GARANTIA: 12 meses de garantia.</p> <p>PESO: 700 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Modelo similar ou Superior: Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK220.</p>	UND	90			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

3	<p>Mouse preto USB - ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cliques silenciosos- Conexão USB plug-and-play- Rastreamento óptico- Design ambidestro <p>REQUISITOS DO SISTEMA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior- Mac OS 10.5 ou posterior- Chrome OSTM- Linux Kernel 2.6+2- Porta USB disponível <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com o mesmo clique e 90% de redução de ruído*, aproveite uma experiência silenciosa para você e aqueles que o cercam. (*Em comparação com o Logitech M170)- O controle de cursor suave e sensível oferece um rastreamento preciso e seleção de texto simplificada, enquanto o design ambidestro de tamanho normal serve perfeitamente à mão direita e esquerda. Este mouse simples de instalar e usar não precisa de instalação de software.- Basta conectar o cabo na porta USB e usá-lo imediatamente. <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse- Documentação do usuário <p>GARANTIA:</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>PESO:</p> <p>271 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Modelo similar ou Superior: Mouse Logitech M110</p>	UND	600			
	<p>Bateria de lítio 3V:</p> <p>Especificações: Tipo: Botão; Tamanho: 20mm de Diâmetro e 2,5mm de Altura ; Voltagem: 3V; Amperagem: 160mAh; Material: Lítio Dióxido de Manganês.</p>	UND	100			
5	<p>Disco Rígido SSD - ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Capacidade: 256GB; Tipo de litografia: 3D TLC; Fator de forma: 2.5" 7mm; Interface: SATA 3.0 6Gb / S; Leitura sequencial: Até 550 MB/s; Gravação sequencial: Até 500MB/s; Leitura aleatória (intervalo de 8GB): Até 75000 IOPS; Escrita aleatória (intervalo de 8GB): 85000 IOPS; Latência - Leitura: 50 µs; Latência - Escrita: 50 µs; Power - Ativo: 4,5W; Power - Ocioso: 50mW ou similar.</p>	UND	450			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

6	Fonte de Alimentação..ESPECIFICAÇÕES: Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A; Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada	UND	300		
7	Filtro de linha 6 tomadas: Especificações: Tensão de alimentação: 127/220V; Potência máxima: 1270VA/127V ou 2200VA/220v; Proteção: com protetor contra sobretensão e surtos; Nº de tomadas: 1 plug e 6 tomadas elétricas tripolares - nova norma NBR14136; Gabinete: Gabinete plástico na cor preto.	UND	170		
8	NoBreak - ESPECIFICAÇÕES: Potência: 600VA Tensão de Entrada: 115V/127V/220V (60 Hz +/- 5 Hz) Tensão de Saída: 115V (300 Watts / 6000 VA com 90% eficiência em carga total) Bateria: 1 x 7Ah (12 Horas recarga) Tomadas: 4 x NBR 14136 Indicadores: Visual LED e Sonoro Topologia: Line Interativa (Onda Senoidal aproximada) Dimensões: (A) 19 cm x (L) 12 cm x (P) 22 cm Peso: 5,8 Kg Temperatura de Operação: 0 - 40°C Modelo similar ou Superior: Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt - Bateria 7Ah	UND	70		
9	Localizador Testador De Cabos De Rede Zumbidor Profissional - INCLUSO NO PACOTE: 1 x emissor 1 x receptor 1 x cabo RJ11 1 x cabo RJ45 1 x fone de ouvido 1 x cabo crocodilo 2 x baterias 9v 1 x necessario protetor	UND	6		
10	Pasta térmica - ESPECIFICAÇÕES: Consistência NLGI: 2 ou 3; Exsudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk(Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL ou similar	UND	10		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



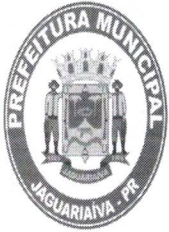
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocoes200anos

11	<p>Cabo de Rede CAT 5E Blindado CMX 4 Pares Bobina 305 Metros - ESPECIFICAÇÕES: LAN – Local Area Networking CAT 5e – Características de transmissão verificadas até 100 MHz F/UTP – Cabo Blindado com fita metalizada. Capa: material termoplástico na cor preto, específico para uso externo ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS: - Atende a norma TIA EIA 568 B.2 - Homologação Anatel:01127-08-03983 DADOS CONSTRUTIVOS: - Condutor: 100% Cobre - Isolação: Termoplástico sólido - Os Condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor preto - Aplicação: Instalação interna e externa.</p>	UND	10		
12	<p>Conector de rede RJ45 - CAT5e..ESPECIFICAÇÕES: Condutores: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; tipo do conector: RJ45 (8P8C); Conector: Termoplástico, UL94V-2; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Resistência de Isolamento: 500M Ohms;</p>	UND	1250		
13	<p>Conector RJ 45 CAT.5e fêmea..ESPECIFICAÇÕES: Tipo de conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack); Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; Tipo de cabo U/UTP: Cat.5e; Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG; Padrão de Montagem: T568A e T568B; Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565</p>	UND	400		
14	<p>Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11, com catraca, cabo emborrachado - ESPECIFICAÇÕES: Corpo anatômico Hastes em ferro fundido Cabo emborrachado ou em PVC rígido de acordo com o modelo Matriz/cabeça de conectorização de alta precisão Com catraca ou regulador de pressão em modelos específicos Lâmina removível em modelos específicos Conteúdo da Embalagem: Alicate Crimpador De Rede - Rj11 / Rj45 Altura Real 20 Largura Real 20 Profundidade Real 20</p>	UND	4		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

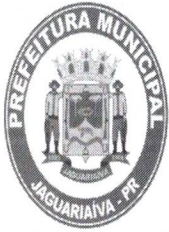
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

15	<p>Testador de cabo RJ45/RJ11 - ESPECIFICAÇÕES: Conteúdo da Embalagem: Indicado para testar continuidade/sequência de cabos montados com RJ45 e cabo coaxial com conector BNC</p> <p>Testa a correspondência de cabos par-trançado, podendo detectar também conexões erradas, curtos-circuitos e circuitos abertos. Possui duas velocidades de leitura.</p> <p>Material: Plástico Tipos de plugues compatíveis: RJ45 e BNC Tipos de cabos compatíveis: Cabo par trançado e coaxial Alimentação: Bateria de 9 V Dimensões (C x L x A): Testador: 112 mm x 62 mm x 26 mm / Remoto: 100 mm x 33 mm x 25 mm</p>	UND	6			
16	<p>Cabo de rede CAT-5e (Caixa 305 mts) - ESPECIFICAÇÕES: - Ambiente de Instalação: Interno - Ambiente de Operação: Não agressivo CONSTRUÇÃO: - RoHS Compliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX APLICAÇÕES: - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps - h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps - 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns NORMAS APLICÁVEIS: - TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444 CERTIFICAÇÕES: - Anatel: 0036-08-0256 CONSTRUTIVAS: - Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG - Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo:Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 4,8 mm FÍSICO: - Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. - Temperatura de Instalação 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C - Temperatura de Operação -20°C a 60°C ELÉTRICO: - Desequilíbrio Resistivo Máximo 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ω - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68%</p>	UND	33			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



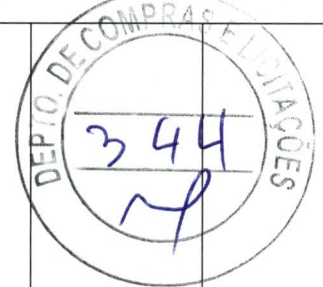
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

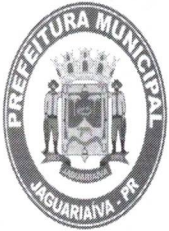
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcoas200anos

17	UBIQUITI UNIFI AP-MIMO 300MBPS - ESPECIFICAÇÕES: Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12-24V);Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported);Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); ou similar	UND	38			
18	Dispositivo de armazenamento Pen Drive(16GB) - ESPECIFICAÇÕES: Cor: Preto ; Capacidade: 16Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ;	UND	20			
19	Dispositivo de armazenamento Pen Drive (32GB): - ESPECIFICAÇÕES: Cor: Preto ; Capacidade: 32Gb ; Leitura: 40 MB/s ; Gravação: 10MB/s ; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm ; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C ; Temperatura de Armazenamento: 20°C a 85°C ; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 ; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 ; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior ou similar	UND	40			
20	Disco Rígido Externo. -ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Taxa de transferência: até 5 Gb/s; Velocidade: 5.400 RPM; Tempo Médio de Busca: 12ms; Cache Buffer: 8 MB; Tamanho: 119,4 x 78,7 x 15 MM; Cor: Preto. Compatibilidade: Windows 10 pro ou superior; ou similar	UND	5			
21	RACK PAREDE STANDARD 19 4U - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS Altura externa: 380mm Largura externa: 550mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos) Profundidade: 570mm Suporte para até 50kg CARACTERÍSTICAS O Rack parede é ideal para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modems, Servidores e afins. Com instalação suspensa, economiza área útil do piso além de oferecer proteção e segurança para seus equipamentos.	UND	10			





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



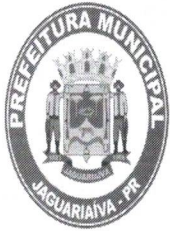
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

22	<p>Cabo de Energia Tripolar em "y" 1 Macho + 2 Fêmeas – 2m - ESPECIFICAÇÕES: Tamanho: 2 Metros Cor: Preto CONEXÃO: 1 Plug Macho Tripolar Padrão Novo 2 Plugs Fêmeas IEC - C13 Acessório para produtos elétricos</p>	UND	50		
23	<p>Cabo de Energia..- ESPECIFICAÇÕES: Cabo de Força Tipo: Tripolar Possui o selo de aprovação Inmetro. Bitola de 3 x 0,50mm Comprimento: 1.5 metros Cor: Preto Cabo para fonte de computador Norma Inmetro: NBR 14136</p>	UND	490		
24	<p>Rotulador eletrônico, portátil, impressão até 2 linhas, Fitas M, função data/hora - ESPECIFICAÇÕES: Utiliza fita "M" de 9 mm e 12 mm de largura Teclado QWERTY fácil de digitar Impressão de até duas linhas e 6 tamanhos. Possui uma função de hora e data, perfeita para rotular alimentos perecíveis, registros financeiros, etc. O LCD exibe 12 caracteres x 1 linha Funciona com 4 pilhas "AAA" (não inclusas) ou adaptador AC opcional (não incluso) Resolução de 230dpi Cortador manual RECURSOS DE HARDWARE: Família de fitas compatíveis: M Largura de fita compatíveis: 12 mm, 9 mm Tipo de cortador: Manual Cor do gabinete: Azul Layout do teclado: QWERTY Tela LCD: 12 caracteres x 1 linha Resolução máxima de impressão (dpi): 230 Velocidade máxima de impressão (mm/s): 7.5 mm / sec Memória padrão: 30 Tecnologia de fita: Térmica direta Tipos de fita: Não laminada Alça de transporte integrada: Não possui</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE PESQUISA: Largura máxima da etiqueta: 12 mm (~1/2 pol.) Largura máxima da mídia: 12 mm (0,47 pol.) Tecnologia de impressão: Transferência térmica</p> <p>RECURSOS DE SOFTWARE: Símbolos incorporados: 71 Padrões de preenchimento: Não Tamanhos de fonte: Pequeno, Grande Fontes: Helsinki Configuração do comprimento da etiqueta: Sim Linhas máximas de impressão: 2 Quantidade de estilos de fontes: 9 FITA PARA ROTULADOR: 10 unidades de Fita inicial preto sobre branco de 12mm x 4m</p> <p>Modelo similar ou Superior: Brother PT80</p>	UND	4		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

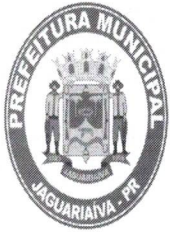
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

25	<p>Cabo HDMI - ESPECIFICAÇÕES: Tamanho: 10 Metros</p> <p>Tipo de Sinal: Digital Versão: 2.0</p> <p>Compatibilidade: Equipamentos que recebem possivelmente o sinal HDMI (Televisores de LCD e Plasma) e equipamentos que enviam possivelmente sinal HDMI (Notebooks com tecnologia Multimídia, computadores com placa de vídeo com saída HDMI, Playstation, DVDs player com saída HDMI, Blu-Ray, Home Theater com saída HDMI e os transmissores digitais de TVs a cabo)</p> <p>Função: Transmissão de Imagem e Som Transmitir sinais digitais de áudio e vídeo entre dispositivos compatíveis, como TVs, computadores, videogames, set-top boxes e etc.</p>	UND	30		
26	<p>Webcam para Sala de Reunião - ESPECIFICAÇÕES: Chamadas de vídeo Ultra K de 4K (até 4096 x 2160 pixels @ 30 fps) - Chamadas de vídeo Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels @ 30 ou 60 fps) - Chamada de vídeo HD de 720p (até 1280 x 720 pixels @ 30, 60 ou 90 fps) - Conectividade USB Plug-and-play - Campo de visão de 90 graus (FOV) com duas configurações adicionais (65 graus e 78 graus) disponíveis com download de software opcional - 5x zoom digital em Full HD - Auto-foco - RightLight 3 com HDR para imagem clara em vários ambientes de iluminação que vão desde luz baixa até luz solar direta - Microfones omnidirecionais duais integrados com cancelamento de ruído - Tecnologia de sensores infravermelhos - Substituição de fundo - Obturador de privacidade externa - Múltiplas opções de montagem - Suporta vários tipos de conexão, incluindo Conexões tipo A e C USB 2.0 tipo A e USB 3.0 - Estojo de transporte personalizado - Substituição de antecedentes, um projeto de laboratório Logitech desenvolvido por Personify</p> <p>Requisitos de sistema: - Windows 7 (apenas 1080p), Windows 8.1 ou Windows 10 / macOS™ 10.10 ou superior - Google Chromebook Versão 29.0.1547.70, Plataforma 4319.79.0 com: - 2.4 GHz Intel Core 2 Duo - 2 GB de RAM ou mais - Espaço em disco rígido para vídeos gravados - Porta USB 2.0 (USB 3.0 necessário para 4K)</p> <p>Conteúdo da embalagem: - 01 Webcam Logitech Brio - 01 Bag *Obs: Para gravação em 4K é necessário porta USB 3.0</p> <p>Modelo similar ou Superior: Webcam Logitech Brio 4k Pro Ultra HD</p>	UND	10		
27	<p>Fone de Ouvido - ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro do fone: 10mm Impedância: $\pm 16 \pm 15\%$ Ohms Potência nominal: 3mW Sensibilidade do fone: 90dB± 3dB SNR >58dB Tipo do microfone: Omnidirecional Dimensão do microfone 6x2.2mm Sensibilidade do microfone: -42dB± 3dB Tipo de conector: P2 3.5mm Frequência de resposta: 20Hz-20KHz Tamanho do produto: 1100x21x12mm Comprimento do cabo: 1,10 metros</p>	UND	50		
28	<p>Hub Usb 3.0 - 4 Portas - ESPECIFICAÇÕES: Interface: 4 portas SuperSpeed USB 3.0 Controlador: Via-Labs VL812 Máxima velocidade na transmissão de data - 5 Gbps</p> <p>Acompanha 1 cabo USB 3.0 Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac OS / Linux Dimensões: 105 x 33 x 24 mm</p>	UND	50		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

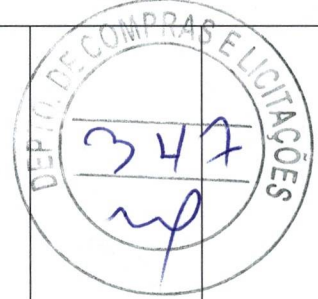
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

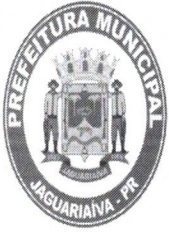


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

29	Switch Fast Ethernet – 16 portas - ESPECIFICAÇÕES: Interface 16 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo 100m) 1000BASE-T: cabo UTP categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100 STP (máximo de 100m)	UND	90			
30	Switch Fast Ethernet – 8 portas - ESPECIFICAÇÕES: Hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD Interface: 8 10/100 / 1000Mbps portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX Tamanho do buffer: 2Mb Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz Fan Quantidade: Fanless Dimensões (LxPxA): 6,2 x 4,0 x 1,0 pol. (158 x 101 x 25 mm) Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45 Consumo de energia: Máxima: 4.5W (220V / 50Hz)	UND	70			
31	Switch Fast Ethernet – 24 portas - ESPECIFICAÇÕES: Número de portas 10 / 100BASE-T (RJ45): 24; Taxas de Transferência de Dados: Fast Ethernet; Instalação: Mesa ou Rackmount – não gerenciável; Padrão e Função nas portas: Half-Duplex de 100 Mbps, Full-Duplex de 200 Mbps, Ethernet, Half-Duplex de 10 Mbps, Full-Duplex de 20 Mbps Padrões e funções de portas, Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3, Ethernet rápida 100BASE-TX IEEE 802.3u, Negociação automática ANSI / IEEE 802.3 NWay, Controle de fluxo IEEE 802.3x, Função EEE IEEE 802.3az; Funcionalidades Cabos de rede 10BASE-T: CAT UTP 3/4/5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-586 100 ohms STP (100 m máx.), 100BASE-TX, UTP CAT 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA-568 100 ohm STP (100 m máx.) Método de transmissão, Store-and-forward; LED Por porta: Link / Atividade; Consumo de energia padrão: 1,17 Watts, Consumo máximo de energia: 2,8 Watts; Certificados: CE, FCC, ICES-003, BSMI, RCM, CCC, VCCI, cUL, CB e LVD; Switch de montagem em rack, não gerenciado.	UND	30			
32	Disco Rígido HD 1 TB..- ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 1 TB Interface: SATA de 6 Gb/s; Taxas de transferência SATA suportada: 6,0/3,0/1,5; Velocidade rotacional: 7200	UND	20			
33	Case Ext. Gaveta Hd Sata 3.5' Usb 3.0 - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade de Armazenamento: 4000gb Interface do Hardware: USB3.0 Aparelhos compatíveis: Notebook Funciona com Bateria: Não Tecnologia de Conexão: SATA, USB Tipo do Produto: USB	UND	2			





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

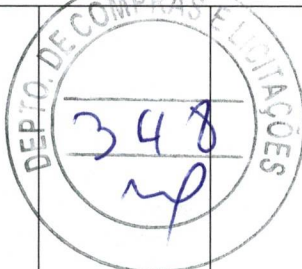


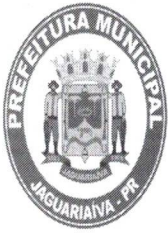
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcaos200anos

34	<p>Memória 8GB. - ESPECIFICAÇÕES: Frequência: 3200 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C - Dimensões: 74 x 33 mm</p>	UND	5		
35	<p>Memória 8GB..- ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 8GB; Velocidade: 2133MHz; Tipo: DDR4;</p>	UND	125		
36	<p>Memória 8GB notebook - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 8GB; Velocidade: 1333MHz; Tipo: DDR3; Tensão: 1.5V; Conexão: 240-pin SDRAM; Material composição: Alumínio anodizado;</p>	UND	55		
37	<p>Memória 8GB..- ESPECIFICAÇÕES: Frequência: 2666 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C - Dimensões: 74 x 33 mm</p>	UND	5		
38	<p>Smart TV 60 Polegadas Crystal UHD 4k - ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: - Tamanho da TV com suporte: 1353 x 814.7 x 281.8 mm - Tamanho da TV sem suporte: 1353 x 776.8 x 25.7 mm - Tamanho da Base/Pés (LxP): 1008.7 x 281.8 mm - Especificação para suporte tipo VESA (Não incluso): 400x300mm</p> <p>Alimentação: - Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz - Consumo de Energia (Máximo):180 W - Sensor Ecológico: Sim - Selo Procel: A - Desligamento Automático: Sim</p> <p>Tela: - Tamanho da tela: 60" - Resolução: 3.840 x 2.160 - Frequência do painel: 60Hz - Tela Curva: Não</p>	UND	5		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

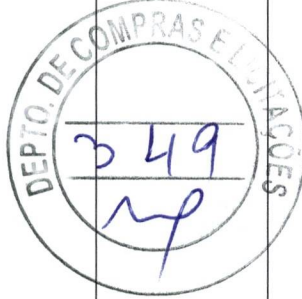


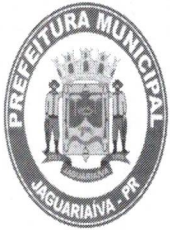
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

<ul style="list-style-type: none"> - Processador: Processador Crystal 4K - 1 bilhão de cores com pontos quânticos (QLED): Não - PQI (Picture Quality Index): 2200 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HDR 10+: Sim - HLG (Hybrid Log Gamma): Sim - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia de Painel: Dynamic Crystal Color - Ângulo de visão diferenciado: Não - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer: Sim - Auto Motion Plus: Sim - Tecnologia de atualização dinâmica: Não - Modo Filme: Sim - AI Scalnet: Não, Upscaling Básico - IA Upscaling: Sim - Modo Filmmaker - Detecção de brilho e cor: Detecção de brilho <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dolby Digital Plus: MS 12 2 canais - Som em movimento: MS 12 2 canais - Sincronia Sonora: Sim - Potência (RMS): 20W - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Woofer: Não - Bluetooth de áudio: Sim - Inteligência de som antirruído: Não - Som adaptativo: Som adaptativo <p>Som adaptativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SMART TV: Smart - Sistema operacional: Tizen - Bixby: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. <p>Características variam de acordo com região</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comando de Voz à distância: Não - Alexa integrado: Sim - Google Assistant integrado: Sim - TV Plus: Sim - Navegador (Web Browser): Sim - Suporte ao app SmartThings: Sim - SmartThings: Sim <p>Características Smart</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espelhamento da TV para Mobile: Não - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - NFC na TV: Não - Tap View: Sim - Multitela: Não - Music Wall: Não - 360 Video Player: Sim - Suporte à camera 360: Não - Configuração facilitada: Não - Casting de app: Sim - Bluetooth Low Energy: Sim - WiFi Direct: Sim - Som da TV para smartphone: Sim - Espelhamento de Áudio: Sim <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo de controle remoto: TM2280E - Controle remoto Solar Cell: Sim - Compatibilidade com 'Slim Wall Mount' - Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA: Sim - Manual do usuário: Sim - Manual eletrônico: Sim - ANT-Cabo: Não - Cabo de força: Sim - Cabo HDMI: Não - Cabo fino (5 metros): Não <p>Sintonizador & Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Digital Broadcasting: ISDB-T 			
---	--	---	--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

<ul style="list-style-type: none"> - Sintonizador analógico: Sim (Trinorma) - 2 Sintonizadores: Não - CI (Common Interface): Não - Data Broadcasting: GINGA <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HDMI: 3 - USB: 2 - Entrada de Componente (Y,Pb,Pr): Não - Entrada de Composto (AV): Não - Ethernet (LAN): Sim - Saída de Áudio (Mini-entrada): Não - Saída de Áudio Digital (Óptica): 1 - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0 - Ex-Link (RS-232C): Não - Slot de CI: Não - HDMI A / Return Ch. Support: Sim - eArc: Sim (HDMI2) - HDMI Quick Switch: Sim - Wi Fi: Sim (WiFi5) - Bluetooth: Sim (BT 5.2) - Anynet+ (HDMI-CEC): Sim <p>Design:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Design: AirSlim - Tipo de Borda: 3 Bezel-less - Espessura: Fina - Cor frontal: Preto - Tipo de suporte: Pés - Cor da Base/Pés: Preto <p>Acessibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guia de Voz: Inglês americano, Espanhol (México), Português do Brasil - Outros: Ampliar / Alto contraste / Áudio de saída múltipla / inversão de cores / Tons de cinza / Zoom em linguagem de sinais / Repetição lenta do botão / Zoom gráfico / Imagem desligada <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Smart TV 4K 60" - 01 Controle Remoto - 01 Cabo de Força - Manual do usuário <p>Garantia:</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>Modelo similar ou Superior: Samsung Smart TV 60 polegadas Crystal UHD 4K 60BU8000 2022, Painel Dynamic Crystal Color, Design slim, Gaming Hub, Alexa built in, Controle Remoto Único Solarcell</p>					
39	Suporte Articulado para TV de 30 a 70" Reforçado Braço Duplo Tipo Sanfona	UND	5		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

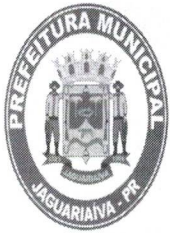
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

40	Suporte para Notebook Portátil em Metal Dobrável Ergonômico	UND	30			
41	Caixa de som Compactas - ESPECIFICAÇÕES: 02 Alto-falantes ativos alimentadas por cabo USB, conector de áudio de 3,5mm, 1.2 Watts RMS	UND	40			
42	Fone de Ouvido Headphone - ESPECIFICAÇÕES: Headphone, ergonômico com ajuste de altura e largura, almofadado com microfone integrado no cabo. 03 anos de Garantia.	UND	300			
43	Monitor de 18,5 polegada - ESPECIFICAÇÕES: Widescreen de LED, resolução mínima 1366x768, tela antireflexo, entradas mínimas: 1 HDMI, 1 VGA: Acompanhamento: 01 - Cabo HDMI 01 - Cabo de Energia padrão novo 3 pinos	UND	20			
44	Placa de Video. - ESPECIFICAÇÕES: DDR3, memoria 2GB, Clock de memoria 1333 Mhz, Entradas HDMI, VGA e DVI.	UND	40			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

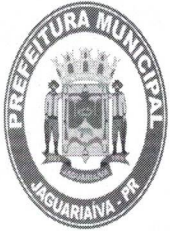
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



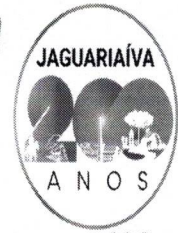
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

45	Processador...(mínimo i7 6/7 gerações ou superior/compatível) para placa-mãe PCWARE IPMH110G DDR4 socket 1151)	UND	6			
46	Processador...(mínimo i7 6/7 gerações ou superior/compatível) para placa-mãe Asus H110m-c/br socket LGA 1151)	UND	2			
47	Placa-mãe. socket LGA 1151 – DDR4 2400 chipset H110	UND	20			
48	Processador....Core i7-7700K, i7-7700, i7-7700T, i7-6700K, i7-6700, i7-6700T ou compatível com placa-mãe socket LGA 1151 - DDR4 2400 Chipset H110	UND	20			
49	Impressora multifuncional ecotank - ESPECIFICAÇÕES: Com tanque de tinta colorida, wi-fi direct, usb, bivolt. Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original. Tecnologia Heat-Free. Impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu 1smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Wi-Fi Direct. Garantia de 12 meses. Modelo similar ou superior: Epson Ecotank L3250	UND	2			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

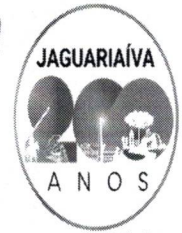
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

50	Projektor multimidia 3600 lumens -. ESPECIFICAÇÕES: Projektor 3.600 Lumens 3lcd Hdmi Xga Branco Bivolt Powerlite E10 + É O Projektor Ideal Para O Seu Negócio. Oferece Uma Tela De Mais De 300" Com Qualidade Excepcional. A Tecnologia 3lcd Oferece Imagens Claras, Brilhantes E Repletas De Cor. Seu Brilho De 3.600 Lumens Em Cores E 3.600 Lumens Em Branco1 O Torna A Melhor Escolha. Sua Resolução Xga De 1.024 Pixels X 768 Pixels É Ideal Para Apresentações. Seu Design Compacto E Portátil O Torna A Melhor Escolha Para Os Executivos Modernos. Resolução Máxima: Xgaluminosidade: Brilho Em Cores - Saída De Luz Colorida: 3.600 Lumensbrilho Em Branco - Saída De Luz Branca: 3.600 Lumenstamanho:302 X 77 X 234 Mmvoltagem:100 V - 240 V Ac +/- 10%tipo De Conexões: - 1 X D-sub15 Pin- 1 X Hdmi- 1 X Usb Tipo B (para Atualização Firmware)recursos: - Tecnologia 3lcd: Cores Até Três Vezes Mais Brilhantes² Para Projeções Realmente Naturais-Imagens Coloridas: Com Resolução Nativa Xga E Desempenho 4:3- Lâmpadas Duráveis E De Baixo Custo: Até 12.000³ Horas No Modo Econômico- Conectividade Hdmi: Áudio E Vídeo De Qualidade Hd Com Um Único Cabo- Alto-falante Integrado De 2 W Garantia: 12 meses	UND	5			
51	TINTA SUBLIMÁTICA TRANSFER - KIT 4 CORES 250ML. Tinta sublimática compatível para linha de impressoras Epson, 100% original e de alta qualidade. Especificações técnicas - Cores: preto, amarelo, ciano e magenta Quantidade em unidade: 04 tintas Quantidade em ml: 1 litro (4 tintas de 250ml cada) Aplicação: compatível com impressoras Epson	UND	5			
52	Adaptador conversor HDMI para VGA com saída P2 de áudio	UND	20			
53	Cabo VGA para monitor com 2 parafusos para fixação e 1.5 metro de comprimento.	UND	40			
54	Mini Teclado Multimidia Usb Com Fio Para Windows 7,810 E Mac, Abnt2, Dimensão (A x L x C) 3,00X22, 0X16,5	UND	30			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



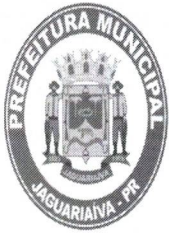
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

55	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador AvançadoProcessador 6 núcleos 12 threads, frequência base 2.90GHz, Frequência turbo máximo 4.30GHz, cache 12MB com gráfico integrado.Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual.O processador deve ter no mínimo 12300 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas.Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença.Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec.Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima.Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x 3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Gabinete Baías: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x 3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático.Monitor led hd tamanho mínimo de 21,5 pol, tipo de tela ips, conector d-sub - displayport e hdmi, tempo de resposta máxima de 5ms, revestimento da tela antiglare, ângulo de visão h:178° / v:178°, furação para suporte de parede 100 x 100 mm, resolução máxima de 1920x1080, fonte de alimentação interna, cabo de força e cabo d-sub ou hdmi, recurso pivot 90° e ajuste de altura. <p>KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" Dimensões do teclado Comprimento: 17,9 pol. / 456mm Largura: 6,28" / 160mm Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento devem ter catálogos próprios do fabricante.</p>	UND	45			
56	<p>Notebook . Tamanho de tela vertical 15 Polegadas</p> <ul style="list-style-type: none">Resolução 1920x1080 PixelsVelocidade do processador 3GHz Número de processadores 1Tamanho da memória externa 6 MB Tamanho da memória 4 GBTecnologia da memória DDR4Tamanho do HD 256 GBDetalhes do áudio Alto-falantesMarca do chipset de vídeo IntelDescrição da placa de vídeo IntegradoTipo de memória de vídeo L2 cacheInterface da placa de vídeo IntegradoTipo de conexão Bluetooth, Wi-fiTecnologia de conexão-Fi Número de portas USB 2.0 1Número de portas USB 3.0 1Número de Conexões HDMI 1Voltagem 110 Volts, 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)Bivolt Dispositivo de armazenamento óptico Nao se aplica Fonte de alimentação Energia elétrica Sistema operacional Windows 11 Home	UND	36			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

57	<p>Celular. Especificação Técnica: Conectividade: Bluetooth v5.2; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz; USB Type-C e NFC Quadriband GSM: Sim Resolução do visor/display (pixels): 1080 x 2400 (FHD+) Tipo do Chip: Nano SIM Bateria removível: Não Bateria (mAh): 5000 Câmera: - Câmera Frontal - Câmera Traseira Quádrupla Resolução câmera frontal: 32MP Resolução câmera traseira quádrupla: 108MP +8MP + 2MP + 2MP Tensão/Voltagem: bivolt Garantia: 12 meses Conteúdo da Embalagem: - Aparelho celular - Carregador - Cabo USB - Extrator de Chip - Manual do usuário Observações: 1. Este é um aparelho desbloqueado e está habilitado para que funcione com operadoras nacionais (Claro, Oi, TIM, Vivo, Nextel, Porto Seguro Conecta, Sercomtel Celular, Algar Celular), com Tecnologias GSM, 3G, 4G (LTE) e 5G. Para utilizar este celular é preciso ter um chip (vendido separadamente). 2. Este é um celular Dual Chip, funciona com dois chips no mesmo aparelho. 3. O desempenho da bateria pode variar dependendo de diversos fatores como: configuração do celular, da rede, potência do sinal e temperatura de operação. 4. A capacidade de memória interna disponível ao usuário é menor que a capacidade especificada (128GB), devido ao sistema operacional e às aplicações padrões que já vem instaladas no aparelho, ocupando parte da memória. A capacidade disponível pode variar ao atualizar o aparelho. 5. Habilitado para tecnologia 5G. Requer SIM (chip) com serviço 5G habilitado. Consulte as operadoras sobre planos de serviço e disponibilidade da tecnologia 5G. A velocidade real pode variar, dependendo do país, da operadora e do ambiente do usuário. As velocidades de download e streaming podem variar de acordo com o provedor de conteúdo, a conexão do servidor e outros fatores. Dimensões: Altura: 16,47 cm Largura: 7,70 cm Profundidade: 7,40 mm Peso: 176,00 g</p>	UND	3			
----	---	-----	---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 1.207.331,50 (Um milhão duzentos e sete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

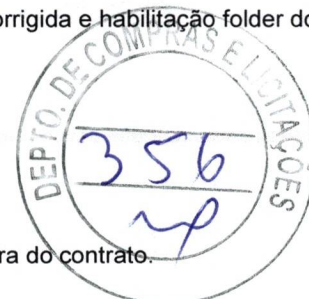
OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) contados da data de assinatura do contrato.



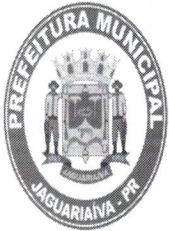
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior

CPF: 098.222.339-06

Cargo: Diretor de Tecnologia e Informação



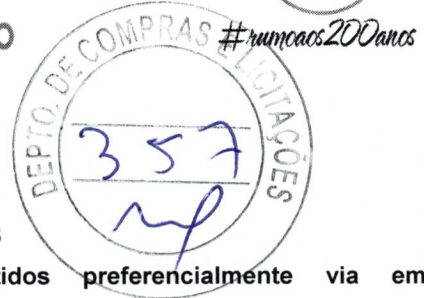
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura.
- b) A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda dos equipamentos e materiais conforme a regulamentação pertinente.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-19400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumoaos200anos

classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº34/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

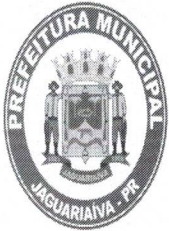
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos200anos

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



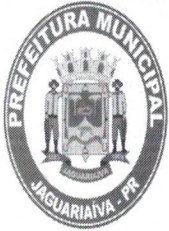
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

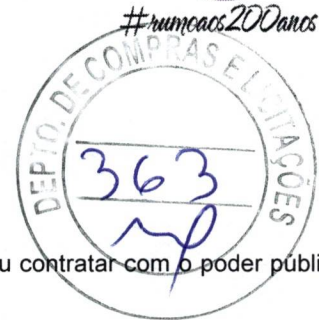
EDITAL DE: _____ Nº ____/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal



NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº34/2023



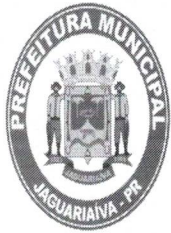
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 34/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº/23

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos, brasileira, , Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Secretária Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (.), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (.), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (.) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (.).

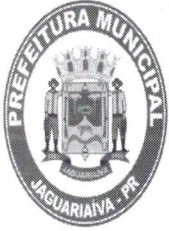
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
 - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
 - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#Humcaos200anos

ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

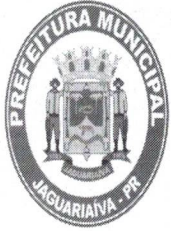
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

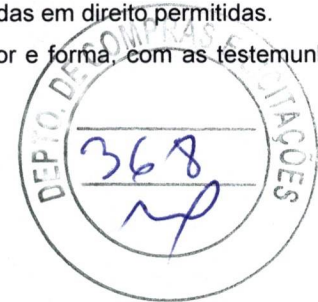
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2023.



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 31 de março de 2023.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 72/2023, Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender diversas Secretarias.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 34/2023**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

VINICIUS WEIGERT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,
DR WILIAM SOUZA ALVES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023 – P.E. Nº 34/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretarias Municipais.

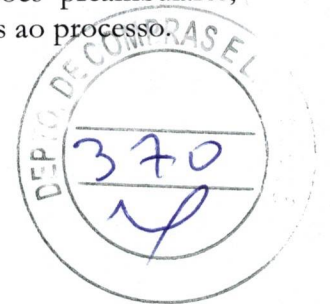
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as diversas Secretarias Municipais para o período de 2023.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta da Ata de Registro de Preços;



Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcacs200anos

gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no intuíto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por ITEM**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 6438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 3 de Abril de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 31 de março de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 669



DECRETOS

DECRETO nº. 189/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.604.970,81 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2022, Lei Federal nº. 4.329/64 e artigos 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Currículo Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.604.970,81 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2026 Obras Públicas
4.90.51.00.00.00.00.904 Obras Públicas 200.000,00
14.90.51.00.00.00.00.945 Obras Públicas 475.000,00

2026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
14.4.90.52.00.00.00.00.1819 Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00
1.004 Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública
14.4.90.51.00.00.00.3503 Obras e Instalações 205.000,00
14.4.90.51.00.00.00.3504 Obras e Instalações 200.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.049 Manutenção do Transporte Escolar
256.3.5.90.30.00.00.00.107 Material de Consumo 524.970,81

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.329/64, preventivos.

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
14.4.90.52.00.00.00.00.1819 Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental
250.3.5.90.32.00.00.00.107 Material, Bens ou Serviços para Distrib. 524.970,81

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1819	Convênio Sedu 636/22 - Aquisição Motocicladora	1.000.000,00
545	Convênio 04/2020 - Construção Passarela	475.000,00

III. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022.

Fonte	Descrição	Valor
3501	Recursos de Alienação de Ativos	205.000,00
3504	Outros Royalties e Compens. Finan. e Patrim. Não Prevíd.	200.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2024).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 190/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03930/2023, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 172/2013, a Senhora CAMILA SKAVINSKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX451-5ESP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº. XXXXXX359-71.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 191/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03933/2023, do cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, nomeada que foi através do Decreto nº. 025/2021, a Senhora SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX95-9-5ESP/PR e inscrita no CPF/MP sob nº. XXXXXX869-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS/IMÓ DE OBRA E MATERIAL.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/04/2023 às 10:00 horas
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:50min do dia 03/04/2023, até as 09:30 do dia 13/04/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 13/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 13/04/2023.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilkompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaiva, 29 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de abril de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 03/04/2023 às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de abril de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilkompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@mail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 30 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para atender diversas Secretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de abril de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 04/04/2023 às 08:30 horas do dia 18 de abril de 2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 18 de abril de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilkompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@mail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 30 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO ANO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.963/0131-25 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.250,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 TONELADAS DE CBUA A SER RETIRADA PELA PREFEITURA

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.103/2023
CONTRATADA: M W HAYAR NETO E CIA LTDA
CNPJ: 01.120.085/0001-04 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 550.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OFICINAS DIVERSAS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR A SER REALIZADO EM 01/05/2023 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.107/2023
CONTRATADA: ELENICE BELLE PRANDO
CNPJ: 07.123.379/0001-76 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 38.545,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REVITALIZAÇÃO PARQUE LINEAR LOTE 01 BREFORMA DO PARQUE; LOTE 02 CONSTRUÇÃO DE GUARITA, FECHAMENTO EM GRADIL COM EXECUÇÃO DE BALDRAME E EXECUÇÃO DO RETORNO DO PARQUE

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023 | **VIGÊNCIA:** 242 DIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.106/2023
CONTRATADA: NANNI RINALDI E CIA LTDA
CNPJ: 03.706.354/0001-44 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.507.744,49

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 31/03/2023 16:51:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Den: na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com
Inácio Martins/PR, 30 de M
Edemetro Benato J
Prefeito Municip

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
301425123**

Documento emitido em 28/04/2023 13:39:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11382 | 31/03/2023 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Postas: Até as 14h00min do dia 26/04/2023.
se das propostas.

www.comprasgovernamentais.gov.br UASG:

Para registro de preços nº 040/2023. Processo Administrativo nº 078/2023.
para fornecimento e instalação de persianas.

Postas: Até as 14h00min do dia 27/04/2023.
sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607.

Iporã

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 022/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo Aquisição de um Trator agrícola novo sobre rodas, tração 4x4, cabinado original com ar condicionado, ano mínimo 2022, fabricação nacional, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, potência mínima 100 cv motor diesel, destinado ao uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Vigência: 27/03/2023 à 27/03/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 019/2023 e Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Iporã-Pr, 27 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

32669/2023

Irati, 30 de março de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
AUTORIDADE COMPETENTE

Jaguariaíva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2023

Iracema do Oeste

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob n.º 2/2023, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, para realizar os serviços de construção de um Barracão/Transbordo – Convênio juntamente com a Itaipu Binacional, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município. A abertura dar-se-á no dia 18 de Abril de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste-PR, 30 de Março de 2023.

VALDECIR TOMIAZZI
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32467/2023

Irati

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 038/2023. Processo Administrativo nº 065/2023.

Objeto: Aquisição de medalhas, troféus e materiais esportivos.

Tipo: Menor Preço por Lote

Recebimento e abertura das propostas: Até as 14h00min do dia 25/04/2023.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma eletrônica nº 039/2023. Processo Administrativo nº 070/2023.

Objeto: Aquisição de retroscavadeira conforme convênio nº 386/2022 firmado entre o município de Irati- PR e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB.

Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS/MÃO DE OBRA E MATERIAL.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/04/2023 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:50min do dia 03/04/2023, até às 09:30 do dia 13/04/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 13/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 13/04/2023.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 29 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

32122/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 03 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de abril de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de abril de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 17 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 –no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 30 de março de 2023.

Patricia de Souza Setter
Pregoeira

32224/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para

atender diversas Secretarias...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 04 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 18 de abril de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 18 de abril de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 18 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 – no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 30 de março de 2023.
Patrícia de Souza Setter
Pregoeira

32225/2023

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 016/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de empresa para confecção de cadeiras plásticas com assentos e encostos vazados, fabricado processo de injeção em polipropileno colopolímetro (material com deformação reversível). Produto com alta resistência e durabilidade, cada cadeira deverá conter dimensões que atendam à NPT 012 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, devendo possuir comprimento MÁXIMO de 450 mm, altura MÍNIMA de 300 mm e largura útil de 420 mm, com estrutura a qual a torne rebatível, instalação com parafusos em aço INOX com buchas de fixação e garantia mínima de 12 meses para o Ginásio de Esportes Domingos Ribeiro no Município de Jataizinho-Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até às 08:30 hs do dia 14/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 14/04/2023
PREÇO MÁXIMO: R\$ 214.068,30

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 27 de março de 2023.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

31951/2023

Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 023/2023 – UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso identificado no link – licitações”. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 18 de abril de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 29 de março de 2023
Bruno Goll Zev
Pregoeiro

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS Nº 001/2023
– PMLS

Objeto: Credenciamento de interessados, pessoa física, em participar de sorteio visando a formação da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade e propaganda, nos termos da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR o Credenciamento nº. 001/2023, por oportunidade e conveniência.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

32293/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 – PMLS

Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a veículos de divulgação, visando atingir públicos de interesse.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve REVOGAR a Licitação Modalidade Concorrência nº. 001/2023, por oportunidade e conveniência.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

32288/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0080/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pilhas, Baterias e correlatos e o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0081/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Instalação e/ou Retirada de Ares-Condicionados. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4074 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de março de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

32474/2023

Lupionópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de maio do ano de 2023, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA PADRE ANTÔNIO POZZATO nº 880 em LUPIONÓPOLIS - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	13.373,12 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmllicitacao@uol.com.br e/ou via internet site <http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/> a partir do dia 03/04/2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail (43) 3660-1100, 023.

31553/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
301455223

Documento emitido em 28/04/2023 13:40:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11382 | 31/03/2023 | PÁG. 52

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

"Com Cota Exclusiva Para Micro Empresa (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definas No Artigo 3º E Artigo 18º Ambos Da Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014." OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 03 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de abril de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de abril de 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 17 de abril de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 -no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para atender diversas Secretarias.. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 04 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 18 de abril de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 18 de abril de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 18 de abril de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 -no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 30 de março de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 33/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de Pregos 25 x 72, para manutenção de pontes, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 03/04/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 19/04/2023 às 09h30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$33.770,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de março de 2023.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Geometria e Balançamento nos veículos da Frota Municipal para o Departamento de Coordenação do Transporte de Pacientes, através do Sistema de Registro de Preços

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até as 09h30 do dia 19 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h30 horas do dia 19 de abril de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$39.160,86 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 29 de março de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 18 de abril de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 29 de março de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 18/04/2023, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, visando a Aquisição de veículos relacionados na proposta de equipamento nº 09492698000122007, recurso de emenda parlamentar para unidade básica de saúde emenda número 81000293, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$: 243.732,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais). O

Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 29 de março de 2023.
ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023
O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.874/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 18/04/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto e a aquisição de Móveis Planejados, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Convênio 41134522020001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou ainda pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 989999

LINDOESTE, 28 de março de 2023.
VILSON KACPRZAK
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, e ensaios de controle tecnológico, com área total de 5.381,02 m2, no Município de Loanda-Pr. Trechos: Rua Almirante Barros, Rua Alvares Penteado, Rua Barão do Rio Branco, Rua Baronesa de Itu, Rua Bartolomeu Bueno, Rua Caetano de Campos, Rua Lisboa e Rua XV de Novembro. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: As 09:00 horas do dia 18 de abril de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 721.993,73 (setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 30 de março de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, e ensaios de controle tecnológico, com área total de 1.375,12 m2, no Município de Loanda-Pr. Trechos: Rua Projetada e Rua Moises Lupion. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 205.456,86 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 30 de março de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica sinalização viária e urbanização do passeio - Contrato de Repasse 934907/2022/MDR/CAIXA, com área total de 4.447,34 m2, no Município de Loanda-Pr. Trechos: Rua Joaçaba, Rua Rio Grande do Sul e Rua Belém. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: as 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 576.560,81 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 30 de março de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito



AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, nascido em 16/02/1981, natural de Maringá-PR, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, sito à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob nº 007.713.399-41;

MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, nascida em 25/06/1966, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 633.907.959-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**AMMO INFORMATICA LTDA**”, com sua sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE sob o nº 412 05434197 por despacho em sessão realizada em 21/03/2005 e Décima Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão realizada em 23/03/2021 sob o nº 202 11747386. RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

Fica neste ato alterado o endereço da sede que passa a ser na **AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACANELLO FILHO, Nº 3.235, VILA IPIRANGA, CEP: 87045-200, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Fica neste ato extinta a Cláusula Décima Segunda, onde dizia: “O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.”

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES

Fica neste ato alterada a leitura do objeto social, passando a ter a seguinte redação:

- **Fabricação de equipamentos e periféricos de informática;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- **Suporte técnico, reparos e manutenções de computadores, equipamentos periféricos, eletroeletrônicos e de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, partes e peças, produtos intermediários, material elétrico e de construção, ferragens, ferramentas, móveis, artigos de cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, patinetes e artigos de papelaria;**
- **Fotocópias;**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;**
- **Serviços de telecomunicações por e sem fio;**
- **Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;**
- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;**
- **Promoção de vendas;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços e conteúdo na internet;**
- **Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;**
- **Depósito de mercadorias;**
- **Lojas de departamentos ou magazines.**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized signature, possibly of the same person who signed the stamp above.

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA – IMPENHORABILIDADE

As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, tais como distribuição de dividendos, lucros ou bonificações são impenhoráveis, **não** podendo, por tal fato, serem gravadas ou liquidadas com ônus e/ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio em caráter individual, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CLÁUSULA QUINTA – INCOMUNICABILIDADE

As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, **não** se comunicam e nem podem, por tal fato serem transferidas ou partilhadas com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio em caráter individual.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, nascido em 16/02/1981, natural de Maringá-PR, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, sito à Rua Poços de Caldas, n° 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n° 7.562.556-1 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob n° 007.713.399-41;

MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, nascida em 25/06/1966, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, n° 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG n° 4.491.044-6 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob o n° 633.907.959-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**AMMO INFORMATICA LTDA**”, com sua sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito a Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, N° 3.235, Vila Ipiranga, CEP: 87045-200, Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE sob o n° 412 05434197 por despacho em sessão realizada em 21/03/2005 e Décima Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão realizada em 23/03/2021 sob o n° 202 11747386.

CAPÍTULO I

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, OBJETO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**AMMO INFORMATICA LTDA.**”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede sito à **AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACANELLO FILHO, N° 3.235, VILA IPIRANGA, CEP: 87045-200, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- **Fabricação de equipamentos e periféricos de informática;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- **Suporte técnico, reparos e manutenções de computadores, equipamentos periféricos, eletroeletrônicos e de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, partes e peças, produtos intermediários, material elétrico e de construção, ferragens, ferramentas, móveis, artigos de cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, patinetes e artigos de papelaria;**
- **Fotocópias;**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;**
- **Serviços de telecomunicações por e sem fio;**
- **Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;**
- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;**
- **Promoção de vendas;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços e conteúdo na internet;**
- **Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;**
- **Depósito de mercadorias;**
- **Lojas de departamentos ou magazines.**

AMMO INFORMATICA LTDA
 CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
 NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (Art. 3º, II, LC 123/2006).

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (Art.997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
FABIO HENRIQUE SCHORRO	49.500	49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	500,00	1%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

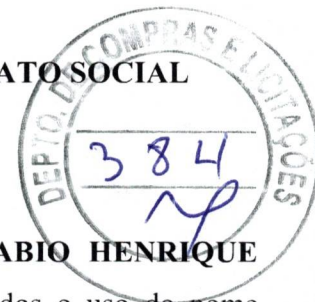
CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art1.057, CC/2002)

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, tais como distribuição de dividendos, lucros ou bonificações são impenhoráveis, **não** podendo, por tal fato, serem gravadas ou liquidadas com ônus e/ou dividas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio em caráter individual, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, **não** se comunicam e nem podem, por tal fato serem transferidas ou partilhadas com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio em caráter individual.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, §§ 2º. e Art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CAPÍTULO V

DA RETIRADA E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPÍTULO VI

DO FORO

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 25 de Agosto de 2022.

FABIO HENRIQUE
SCHORRO

MARISA DE OLIVEIRA
COSTA

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Marisa de Oliveira Costa.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00771339941	FABIO HENRIQUE SCHORRO
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 09:22 SOB N° 20226200469.
PROTOCOLO: 226200469 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211933690. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
AMMO INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br




ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, CEP: 87053-285 na cidade de Maringá – PR inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, atesta para os devidos fins que adquirimos da Empresa “SYMA PRINT LTDA-EPP” inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 e inscrição Estadual 903.34893-39, localizado na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 592, Novo Centro, em Maringá – PR, forneceu Equipamento de Informática, Servidores, Software Microsoft, Licença VMware, Storage, Microcomputadores, Monitores, Notebook, No break, Totem (Terminal de Atendimento), Suprimentos, Impressoras, Toner Original e Periféricos em geral, tendo a mesma atendida a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim uma excelente empresa fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega, qualidade dos produtos fornecidos e pós venda.

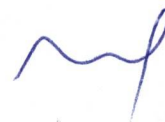
Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

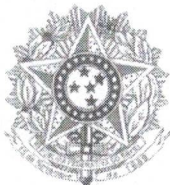
Atenciosamente.

Maringá, 14 de maio de 2019.


Lúcia Miwa Nagata
Gerente de Patrimônio

Lúcia Miwa Nagata
RG: 6.258.138-7 SSP/PR
CPF: 016.548.799-06
Gerente de Patrimônio
CISAMUSEP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0010

PROTOCOLO
80045064

LIVRO 0585-P FOLHA 142



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros existentes neste Ofício, dentre eles o de nº 0585-P, às folhas, nº 142, encontrei lavrada a Procurações do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMMO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (**05/04/2021**), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20211747386, aos 23/03/2021; e, Certidão Simplificada sob nº PRC2106181400, expedida por meio da mesma JUCEPAR, aos 30/03/2021, às 10:25:03 horas; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829, neste ato representado por seu sócio administrador, FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em Maringá-PR, aos 16/02/1981, filho de Ocimar Schorro e de Veronice Caruzo Schorro, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.556-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.713.399-41, email não informado, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 203 - Jardim Alvorada, CEP: 87.033-130, nesta cidade de Maringá-PR, endereço profissional: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR; o qual declara expressamente sob as penas da lei, que a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONILO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento nº 101 - Zona 07, nesta cidade de Maringá-PR; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar

Esse documento foi assinado por ALMIR ROGERIO GARCIA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código HFST5-

V49YV-EPH8D-PGW6U

AVENIDA HERVAL, 373 - CEP 87013-110 - FONE: (44) 2103-0300 - MARINGÁ - PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

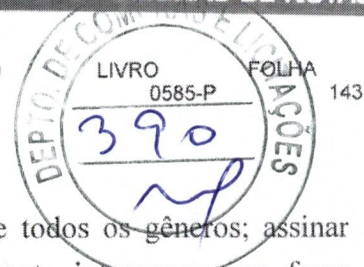
3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0010

PROTOCOLO
80045064



LIVRO 0585-P FOLHA 143

ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**. (Sob Minuta). Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando ele ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do mesmo. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 20,87, conforme guia nº 14000000006732189-0, nesta data. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 1010/21 no livro nº 34 de Protocolo Geral, nesta data. Eu (a), Glauca de Almeida, Escrevente Juramentada a digitei. (aa) FABIO HENRIQUE SCHORRO. Trasladada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 83,46. FUNDEP R\$ 4,17. Selo Funarpen R\$0,90, ISS R\$ 1,67. Maringá, 05 de abril de 2021. Eu, (a), Almir Rogério Garcia a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. **NADA MAIS**. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, a qual me reporto e dou fé.

Maringá, 19 de outubro de 2022

Em Testemunho _____ da Verdade

Assinado digitalmente por:
ALMIR ROGERIO GARCIA
CPF: 781.056.769-15
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 20/10/2022 08:05:36 -03:00



Almir Rogério Garcia
Tabelião Designado

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F797X.NtqtR.jMhsl-erDA7.OrNmv

Controle:

Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



Esse documento foi assinado por ALMIR ROGERIO GARCIA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código HFST5-

V49YV-EPH8D-PGW6U





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFST5-V49YV-EPH8D-PGW6U



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALMIR ROGERIO GARCIA (CPF 781.056.769-15) em 20/10/2022 08:05

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HFST5-V49YV-EPH8D-PGW6U>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAXIONIL ROBERTO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3720043-3 SESP PR

CPF: 523.333.029-68 DATA NASCIMENTO: 12/08/1965

FILIAÇÃO: JOSE ALVES DE LIMA
 YVONE FERTONANI DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 03661610687 VALIDADE: 03/09/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1148305080

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148305080

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 04/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 16789500844 PR909620379

DETRAN - PR / PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
 Francisco de Araújo Rolim
 Escrivão Juramentado
 MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO GRASSI
 Autentico a presente cópia. O referido documento é verdadeiro.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

19 JUN 2020

Em test. da verdade.

ADSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MARYSA CLAUDIA MOREI
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM MARIANE GADOWSKI BUENO
 BRUNA VANETI YOSHIMAZU II WERICH CRISTINE FERREIRA

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Fabio Henrique Schorro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.562.556-1 DATA DE REGISTRAÇÃO 15/08/1995

NOME FABIO HENRIQUE SCHORRO

FILIAÇÃO DECIAR SCHORRO
VERONICE CARUZO SCHORRO

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 16/02/1981

LOCAL DE ORIGEM COMARCA=MARINGÁ/PR, DA SEDE
C.NASC 9117, LIVRO=A14, FOLHA=273

CPF 000.000.000-00

CURTELIA PR

Renato Souza Lobo
Bel. Renato Souza Lobo



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 E-MAIL: cartorio3@notas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
 Escrevente Indicada
 MARINGÁ PARANÁ

Maringá 16 de Abril de 2021
 Em testemunho da Verdade.

MARIANE SADOWSKI BUENO
 ESCRIVENTE

Selo: FSW36342
 Valor: 6,64
 Consulte em: <http://funarpen.com.br>




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIO HENRIQUE SCHORRO

de Inscrição **007713399-41** Data do Nascimento **16/02/81**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Fabio Henrique Schorro
FABIO HENRIQUE SCHORRO

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 14/07/99

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 E-MAIL: cartorio3@notas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá 16 de Abril de 2021
 Em testemunho da Verdade.

MARIANE SADOWSKI BUENO
 ESCRIVENTE

Selo: FSW36343
 Valor: 6,64
 Consulte em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
 Escrevente Indicada
 MARINGÁ PARANÁ



[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.491.044-6

DATA DE EMISSAO 23/01/2000

NOME MARISSA DE OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO NETO
MARGARIDA GATTI NETO

NACIONALIDADE CRUZETA DO OESTE/PR

DIRETORIA COMARCA-MARINGA/PR, 1º OFICIO

D. CAS. 24451, CIV. 80-8133, FOLHA-34

CPF 673.907.959-87

ASSINATURA DO DIRETOR

DEPO. CIVIL ANEXOS

3941

MP

23/06/2000

3º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escritora Indicada
MARINGA - PARANA

SELO
FUNDARPEY
Tabelionato de Notas
Escritura para
Autenticação de Cópia
FSB10716

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e sou fé.

Av. Marçal, 373
Maringá - PR 27 OUT. 2020

Em test. da verdade.

<input type="checkbox"/> MARYSA CLAUDIA MORI	<input type="checkbox"/> MARIANE SAUGWSKI BUENO
<input type="checkbox"/> FRANCIELE DE SAUSKI OLIVEIRA	<input type="checkbox"/> WELCHORISTINE FERREIRA
<input type="checkbox"/> BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI	<input type="checkbox"/>

EM
BRANCO

MP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMO INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 3235	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.045-200	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-9134
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</p> <p>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 3235	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 87.045-200	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-9134
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **11:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 3235	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.045-200	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-9134
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **11:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029581259-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**
Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 68094/2023

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/02/2023**

Válida até: **23/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **74D44896E22629EFE7B10499B5E87FA6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.300.151/0001-04
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 672 SLJ SL 5 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301002469185876

Informação obtida em 12/04/2023 16:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Certidão nº: 10628851/2023

Expedição: 14/03/2023, às 11:23:41

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.300.151/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202304101434048701533



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 10 de abril de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334893-39	07.300.151/0001-04	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AMMO INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	AMMO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 3235 - VILA IPIRANGA - CEP 87045-200 FONE: (44) 3354-0752
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	



- 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
- 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
- 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	633.907.959-87	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	SÓCIO
CPF	007.713.399-41	FABIO HENRIQUE SCHORRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334893-39

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2023 13:56:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: 8125672DC5A151D255D73D0ABD008AB6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Cadastro: 106561

CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04

Protocolo Geral: 10098/2021

10/02/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

AMMO INFORMÁTICA LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672
SOBRELOJA - SALA 05 - ZONA 01

Área Construída Utilizada: 72,00 m²

Área Total Utilizada: 72,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

01 051A 001

Cadastro Imobiliário

1172028

ATIVIDADE

FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 26/03/2021

Código de Autenticidade: 8125672DC5A151D255D73D0ABD008AB6

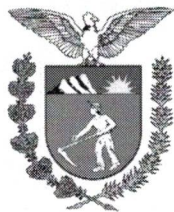


Código validador nº CC0A269B1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001554473-19

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AMMO INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: AMMO INFORMATICA

CPF/CNPJ: 07.300.151/0001-04

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4679/6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4221/9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4221/9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Logradouro: AV ADV HORACIO RACCANELLO FILHO Número: 3235

Bairro: VILA IPIRANGA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 360,00 m²

Área Vistoriada: 360,00 m²

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200MJ/M²)

Capacidade de Público: 25 PESSOAS

Uso de GLP:

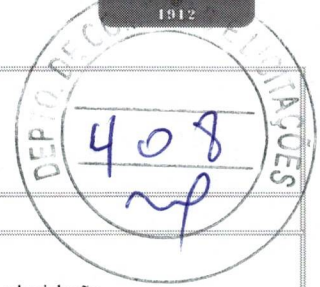
Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA

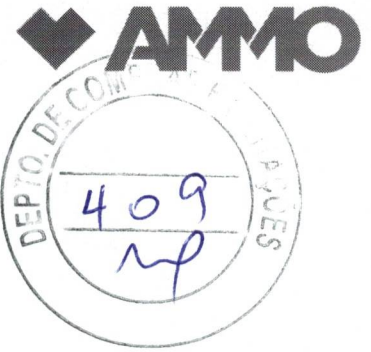


OBSERVAÇÕES
<p>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento</p>

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023
EDITAL DE: Nº /2023

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Maringá 18 de abril de 2023.

MAXIONILO Assinado de forma
digital por
ROBERTO DE MAXIONILO ROBERTO
DE
LIMA:523333 LIMA:52333302968
02968 Dados: 2023.04.17
16:44:21 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br

ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇO

AO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****Proponente:** Ammo Informática Ltda - EPP**Endereço:** Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – Maringá/PR**Telefone:** 44 4009-9115**E-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br**CNPJ:** 07.300.151/0001-04**I. Estadual:** 903.34893-39**Banco:** 341 – Itau**Ag:** 0113**C/C:** 30500-7**Representante Legal:** Maxionilo Roberto de Lima**CPF:** 523.333.029-68**Endereço:** Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR

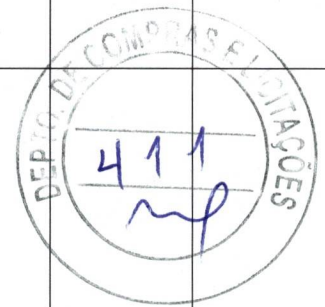
Item	Qtde	Especif.	Descrição	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	390	UNID	Teclado Preto USB com fio - ESPECIFICAÇÕES: - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - Digitação agradável: Suas mãos desfrutarão de teclas de perfil baixo e silenciosas, além de um layout com teclas F em tamanho normal e teclado numérico. - O teclado delgado não é apenas elegante, tem um design resistente a derramamentos,* suportes inclináveis robustos e teclas duráveis. - Basta conectá-lo a uma porta USB no computador de mesa, no laptop ou notebook e começar a usar. GARANTIA: 12 meses de garantia. PESO: 700 gramas (bruto com embalagem) Modelo similar ou Superior: Teclado Logitech K120, ABNT2	LOGITECH K-120	67,37	26.274,30
2	90	UNID	combo Teclado e Mouse sem fio- ESPECIFICAÇÕES: - Teclado com um design diferenciado - Tipo: ABNT 2 - 12 meses de duração da bateria do teclado (base 2 milhões keystrokes/ano) - 5 meses de duração da bateria do mouse (base 2 milhões keystrokes/ano) - Wireless Logitech advanced 2.4 Ghz - Mini receptor USB - Conexão segura de até 10 metros CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - Teclado - Mouse - Receptor USB - Duas pilhas AAA (teclado) - Duas Pilhas AA (mouse) - Documentação do usuário GARANTIA: 12 meses de garantia. PESO: 700 gramas (bruto com embalagem) Modelo similar ou	LOGITECH MK220	141,50	12.736,80

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04**I.E.:** 903.34893-39**Fone:** 44 4009-9115**e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br

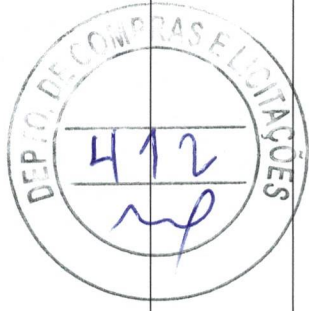
			Superior: Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK220.			
3	600	UNID	<p>Mouse preto USB - ESPECIFICAÇÕES: - Cliques silenciosos - Conexão USB plug-and-play - Rastreamento óptico - Design ambidestro REQUISITOS DO SISTEMA: - Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior - Mac OS 10.5 ou posterior - Chrome OSTM - Linux Kernel 2.6+2 - Porta USB disponível INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - Com o mesmo clique e 90% de redução de ruído*, aproveite uma experiência silenciosa para você e aqueles que o cercam. (*Em comparação com o Logitech M170) - O controle de cursor suave e sensível oferece um rastreamento preciso e seleção de texto simplificada, enquanto o design ambidestro de tamanho normal serve perfeitamente à mão direita e esquerda. Este mouse simples de instalar e usar não precisa de instalação de software. - Basta conectar o cabo na porta USB e usá-lo imediatamente. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - Mouse - Documentação do usuário GARANTIA: 12 meses de garantia PESO: 271 gramas (bruto com embalagem) Modelo similar ou Superior: Mouse Logitech M110</p>	LOGITECH M170	52,12	31.272,00
5	450	UNID	<p>Disco Rígido SSD - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 256GB; Tipo de litografia: 3D TLC; Fator de forma: 2.5" 7mm; Interface: SATA 3.0 6Gb / S; Leitura sequencial: Até 550 MB/s; Gravação sequencial: Até 500MB/s; Leitura aleatória (intervalo de 8GB): Até 75000 IOPS; Escrita aleatória (intervalo de 8GB): 85000 IOPS; Latência - Leitura: 50 µs; Latência - Escrita: 50 µs; Power - Ativo: 4.5W; Power - Ocioso: 50mW ou similar.</p>	WINMEMORY 256GB SATA 2.5	251,97	75.591,00
8	70	UNID	<p>NoBreak - ESPECIFICAÇÕES: Potência: 600VA Tensão de Entrada: 115V/127V/220V (60 Hz +/- 5 Hz) Tensão de Saída: 115V (300 Watts / 6000 VA com 90% eficiência em carga total) Bateria: 1 x 7Ah (12 Horas recarga) Tomadas: 4 x NBR 14136 Indicadores: Visual LED e Sonoro Topologia: Line Interativa (Onda Senoidal aproximada) Dimensões: (A) 19 cm x (L) 12 cm x (P) 22 cm Peso: 5.8 Kg Temperatura de Operação: 0 - 40°C Modelo similar ou Superior: Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt - Bateria 7Ah</p>	NHS 90.A1.006100	652,80	45.696,00
11	10	UNID	<p>Cabo de Rede CAT 5E Blindado CMX 4 Pares Bobina 305 Metros - ESPECIFICAÇÕES: LAN - Local Area Networking CAT 5e - Características de transmissão verificadas até 100 MHz F/UTP - Cabo Blindado com fita metalizada. Capa:</p>	FURUKAWA SOHO PLUS 23200099	1.210,37	12.103,70



AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br



			material termoplástico na cor preto, específico para uso externo ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS: - Atende a norma TIA EIA 568 B.2 - Homologação Anatel:01127-08-03983 DADOS CONSTRUTIVOS: - Condutor: 100% Cobre - Isolação: Termoplástico sólido - Os Condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. -Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor preto -Aplicação: Instalação interna e externa.			
17	38	UNID	UBIQUITI UNIFI AP -MIMO 300MBPS - ESPECIFICAÇÕES: Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto -sensing 10/100 Mbps); Botões Reset; Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi - Fi 802.11 b/g/n; Energia Power over Ethernet passivo (12 - 24V);Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos; Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported);Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw); ou similar	UBIQUITI U6-LITE	1.590,68	60.445,84
20	5	UNID	Disco Rígido Externo. -ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Taxa de transferência: até 5 Gb/s; Velocidade: 5.400 RPM; Tempo Médio de Busca: 12ms; Cache Buffer: 8 MB; Tamanho: 119,4 x 78,7 x 15 MM; Cor: Preto. Compatibilidade: Windows 10 pro ou superior; ou similar	SEAGATE STJL1000400	399,45	1.997,25
24	4	UNID	Rotulador eletrônico, portátil, impressão até 2 linhas, Fitas M, função data/hora - ESPECIFICAÇÕES: Utiliza fita "M" de 9 mm e 12 mm de largura Teclado QWERTY fácil de digitar Impressão de até duas linhas e 6 tamanhos. Possui uma função de hora e data, perfeita para rotular alimentos perecíveis, registros financeiros, etc. O LCD exibe 12 caracteres x 1 linha Funciona com 4 pilhas "AAA" (não inclusas) ou adaptador AC opcional (não incluso) Resolução de 230dpi Cortador manual RECURSOS DE HARDWARE: Família de fitas compatíveis: M Largura de fita compatíveis: 12 mm, 9 mm Tipo de cortador: Manual Cor do gabinete: Azul Layout do teclado: QWERTY Tela LCD: 12 caracteres x 1 linha Resolução máxima de impressão (dpi): 230 Velocidade máxima de impressão (mm/s): 7.5 mm / sec Memória padrão: 30 Tecnologia de fita: Térmica direta Tipos de fita: Não laminada Alça de transporte integrada: Não possui CARACTERÍSTICAS DE PESQUISA: Largura máxima da etiqueta: 12 mm (~1/2 pol.)	BROTHER PT-80	278,77	1.115,08

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

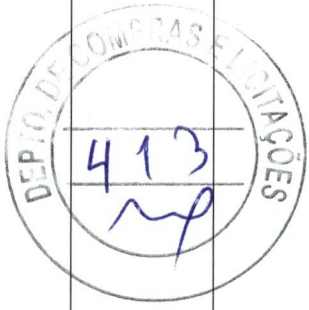
CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br



			<p>Largura máxima da mídia: 12 mm (0,47 pol.) Tecnologia de impressão: Transferência térmica RECURSOS DE SOFTWARE: Símbolos incorporados: 71 Padrões de preenchimento: Não Tamanhos de fonte: Pequeno, Grande Fontes: Helsinki Configuração do comprimento da etiqueta: Sim Linhas máximas de impressão: 2 Quantidade de estilos de fontes: 9 FITA PARA ROTULADOR: 10 unidades de Fita inicial preto sobre branco de 12mm x 4m Modelo similar ou Superior: Brother PT80</p>				
26	10	UNID	<p>Webcam para Sala de Reunião - ESPECIFICAÇÕES: Chamadas de vídeo Ultra K de 4K (até 4096 x 2160 pixels @ 30 fps) - Chamadas de vídeo Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels @ 30 ou 60 fps) - Chamada de vídeo HD de 720p (até 1280 x 720 pixels @ 30, 60 ou 90 fps) - Conectividade USB Plug -and -play - Campo de visão de 90 graus (FOV) com duas configurações adicionais (65 graus e 78 graus) disponíveis com download de software opcional - 5x zoom digital em Full HD - Auto -foco - RightLight 3 com HDR para imagem clara em vários ambientes de iluminação que vão desde luz baixa até luz solar direta - Microfones omnidirecionais duais integrados com cancelamento de ruído - Tecnologia de sensores infravermelhos - Substituição de fundo - Obturador de privacidade externa - Múltiplas opções de montagem - Suporta vários tipos de conexão, incluindo Conexões tipo A e C USB 2.0 tipo A e USB 3.0 - Estojo de transporte personalizado - Substituição de antecedentes, um projeto de laboratório Logitech desenvolvido por Personify Requisitos de sistema: - Windows 7 (apenas 1080p), Windows 8.1 ou Windows 10 / macOS™ 10.10 ou superior - Google Chromebook Versão 29.0.1547.70, Plataforma 4319.79.0 com: - 2.4 GHz Intel Core 2 Duo - 2 GB de RAM ou mais - Espaço em disco rígido para vídeos gravados - Porta USB 2.0 (USB 3.0 necessário para 4K) Conteúdo da embalagem: - 01 Webcam Logitech Brio - 01 Bag *Obs: Para gravação em 4K é necessário porta USB 3.0 Modelo similar ou Superior: Webcam Logitech Brio 4k Pro Ultra HD</p>	LOGITECH 960001105	1.454,80	14.548,00	
29	90	UNID	<p>Switch Fast Ethernet – 16 portas - ESPECIFICAÇÕES: Interface 16 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX 10BASE -T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) EIA / TIA -568 100 STP (máximo 100m) 100BASE -TX: UTP</p>	TP-LINK TL-SG1016D	785,00	70.650,00	

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

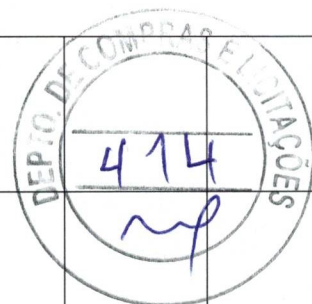
I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br




			categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA / TIA -568 100 STP (máximo 100m) 1000BASE -T: cabo UTP categoria 5, 5e, 6 ou superior (máximo de 100m) EIA / TIA -568 100 STP (máximo de 100m)			
30	70	UNID	Switch Fast Ethernet – 8 portas - ESPECIFICAÇÕES: Hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD Interface: 8 10/100 / 1000Mbps portas, auto -negociação, Auto -MDI / MDIX Tamanho do buffer: 2Mb Fonte de alimentação externa: 100 -240 V CA, 50 / 60Hz Fan Quantidade: Fanless Dimensões (LxPxA): 6,2 x 4,0 x 1,0 pol. (158 x 101 x 25 mm) Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ -45 Consumo de energia: Máxima: 4.5W (220V / 50Hz)	TP-LINK LS1008G	306,48	21.453,60
31	30	UNID	Switch Fast Ethernet – 24 portas - ESPECIFICAÇÕES: Número de portas 10 / 100BASE -T (RJ45): 24; Taxas de Transferência de Dados: Fast Ethernet; Instalação: Mesa ou Rackmount – não gerenciável; Padrão e Função nas portas: Half-Duplex de 100 Mbps, Full -Duplex de 200 Mbps, Ethernet, Half -Duplex de 10 Mbps, Full -Duplex de 20 Mbps Padrões e funções de portas, Ethernet 10BASE -T IEEE 802.3, Ethernet rápida 100BASE -TX IEEE 802.3u, Negociação automática ANSI / IEEE 802.3 NWay, Controle de fluxo IEEE 802.3x, Função EEE IEEE 802.3az; Funcionalidades Cabos de rede 10BASE -T: CAT UTP 3/4/5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA -586 100 ohms STP (100 m máx.), 100BASE -TX, UTP CAT 5 / 5e (100 m máx.), EIA / TIA -568 100 ohm STP (100 m máx.) Método de transmissão, Store -and -forward; LED Por porta: Link / Atividade; Consumo de energia padrão: 1,17 Watts, Consumo máximo de energia: 2,8 Watts; Certificados: CE, FCC, ICES -003, BSMI, RCM, CCC, VCCI, cUL, CB e LVD; Switch de montagem em rack, não gerenciado	TP-LINK TL-SG1024D	930,03	27.900,90
32	20	UNID	Disco Rígido HD 1 TB.. - ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 1 TB Interface: SATA de 6 Gb/s; Taxas de transferência SATA suportada: 6,0/3,0/1,5; Velocidade rotacional: 7200	SEAGATE ST1000DM010	344,13	6.882,60
43	20	UNID	Monitor de 18,5 polegada - ESPECIFICAÇÕES: Widescreen de LED, resolução mínima 1366x768, tela antireflexo, entradas mínimas: 1 HDMI, 1 VGA: Acompanhamento: 01 - Cabo HDMI 01 - Cabo de Energia padrão novo 3 pinos	PCTOP MLP190	655,10	13.102,00
49	2	UNID	Impressora multifuncional ecotank - ESPECIFICAÇÕES: Com tanque de tinta	EPSON L3250	1.577,5	3.155,00



AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br



			colorida, wi-fi direct, usb, bivolt. Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original. Tecnologia Heat-Free. Impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu 1smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Wi-Fi Direct. Garantia de 12 meses. Modelo similar ou superior: Epson Ecotank L3250			
50	5	UNID	<p>Projektor multimidia 3600 lumens -. ESPECIFICAÇÕES: Projektor 3.600 Lumens 3lcd Hdmi Xga Branco Bivolt Powerlite E10 + É O Projektor Ideal Para O Seu Negócio. Oferece Uma Tela De Mais De 300" Com Qualidade Excepcional. A Tecnologia 3lcd Oferece Imagens Claras, Brilhantes E Repletas De Cor. Seu Brilho De 3.600 Lumens Em Cores E 3.600 Lumens Em Branco1 O Torna A Melhor Escolha. Sua Resolução Xga De 1.024 Pixels X 768 Pixels É Ideal Para Apresentações. Seu Design Compacto E Portátil O Torna A Melhor Escolha Para Os Executivos Modernos. Resolução Máxima: Xgaluminosidade: Brilho Em Cores - Saída De Luz Colorida: 3.600 Lumensbrilho Em Branco - Saída De Luz Branca: 3.600 Lumenstamanho:302 X 77 X 234 Mmvoltagem:100 V - 240 V Ac + /- 10%tipo De Conexões: - 1 X D-sub15 Pin- 1 X Hdmi- 1 X Usb Tipo B (para Atualização Firmware)recursos: - Tecnologia 3lcd: Cores Até Três Vezes Mais Brilhantes² Para Projeções Realmente NaturaisImagens Coloridas: Com Resolução Nativa Xga E Desempenho 4:3- Lâmpadas Duráveis E De Baixo Custo: Até 12.000³ Horas No Modo Econômico- Conectividade Hdmi: Áudio E Vídeo De Qualidade Hd Com Um Único Cabo- Alto-falante Integrado De 2 W Garantia: 12 meses</p>	EPSON W49 V11H983020	11.006,40	55.032,00
56	36	UNID	<p>Notebook . Tamanho de tela vertical 15 Polegadas Resolução 1920x1080 Pixels Velocidade do processador 3GHz Número de processadores 1 Tamanho da memória externa 6 MB Tamanho da memória 4 GB Tecnologia da memória DDR4 Tamanho do HD 256 GB Detalhes do áudio Alto -falantes Marca do chipset de vídeo Intel Descrição da placa de vídeo Integrado Tipo de memória de vídeo L2 cache Interface da placa de vídeo Integrado Tipo de conexão Bluetooth, Wi -fi Tecnologia de conexão - F i Número de</p>	ACER A315 5838SD I3-1115G4	3.229,20	116.251,20

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

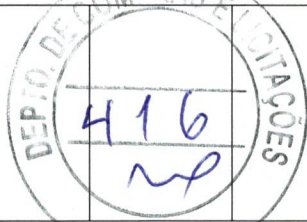
CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br



		portas USB 2.0 1 Número de portas USB 3.0 1 Número de Conexões HDMI 1 Voltagem 110 Volts, 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)Bivolt Dispositivo de armazenamento óptico Nao se aplica Fonte de alimentação Energia elétrica Sistema operacional Windows 11 Home	
--	--	---	---

Valor Total da Proposta: R\$ 716.357,27 (Setecentos e Dezesesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Maringá, 18 de abril de 2023.

MAXIONILO Assinado de forma
digital por
ROBERTO DE MAXIONILO
LIMA:523333 ROBERTO DE
02968 LIMA:52333302968
Dados: 2023.04.17
17:32:39 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68



AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 08:30:49



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMMO INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.300.151/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

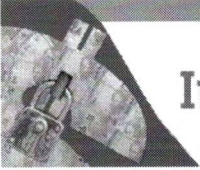


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07301151000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 08:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.300.151/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6450.F5F9.A9FA.B449 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócio a seguir identificada:



RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol - PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.270-000, resolve constituir, uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

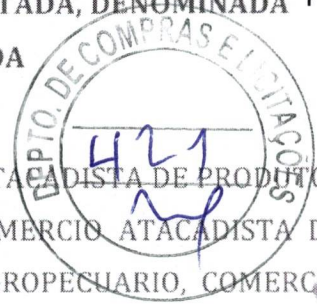
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA



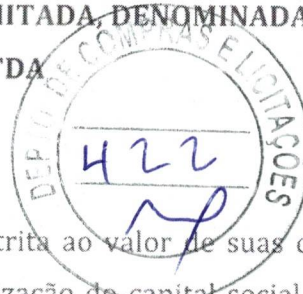
ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES-DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**



3

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It appears to be the signature of Renatta Arruda da Silva.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**



privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

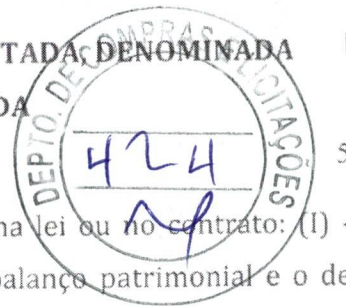
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**



deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

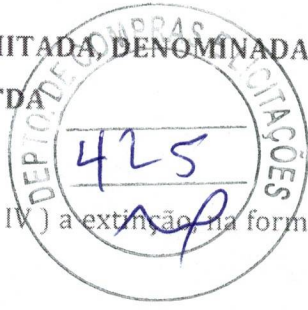
Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



6

sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

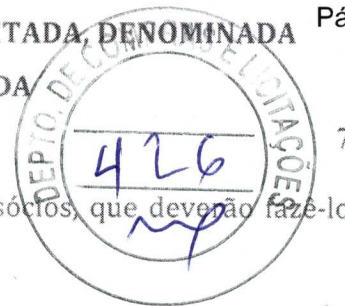
CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão - PR, 18 de junho de 2020.

X *Renatta Arruda*
RENATTA ARRUDA DA SILVA

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMAR VIANA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 019639, expedida em 04/06/2009, inscrito no CPF n° 17338697949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
17338697949	019639	ADEMAR VIANA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 17:08 SOB N° 41209403784.
PROTOCOLO: 203050940 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002664283. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

1

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de 27/06/2020, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04** resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social a partir desta data alterado para:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA

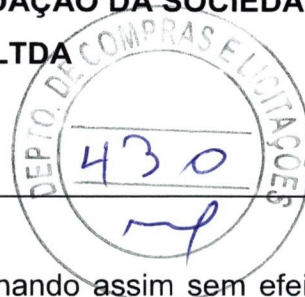
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

2

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

3

instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

4

MULTISERVIÇOS LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'y' shape.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

6

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002– CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

7

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócia-administradora já qualificada **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

8

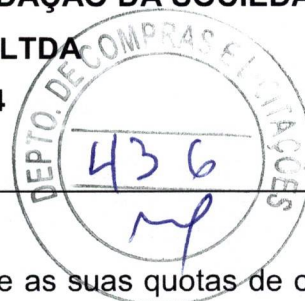
passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

9

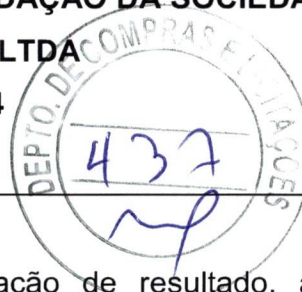
resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

10

apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

11

instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784



12

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 24 de setembro de 2020.

RENATTA ARRUDA DA SILVA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a flourish.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07138995903	RENATTA ARRUDA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 16:59 SOB N° 20205698212.
PROTOCOLO: 205698212 DE 24/09/2020 15:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004602021. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.550.502/0001-04, com sede à Avenida Brasil n.º 433, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR- CEP 87.270-000, forneceu equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos em geral, materiais de limpeza, materiais de expediente, ferramentas, EPI's, implementos agrícolas, materiais de armarinhos, cama, mesa e banho, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha à Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR e cumpriu adequadamente os contratos que manteve com esta Municipalidade.

Engenheiro Beltrão/PR, 21 de Janeiro de 2.021.



Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÁ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: 0184484DAA0000000294921T
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Renato Siqueira Lima;
Dou fé.

Engº Beltrão, PR 24/02/2021

Em testemunho da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira



Adélia Viana Pereira Vieira
Tabelião Juramentado
Port. 04/2020 - CPF 079.364.098-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.550.502/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8414-2214/ (44) 3537-1801
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 16:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.550.502/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------------	------------------------------

CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8414-2214/ (44) 3537-1801
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **16:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA Nº73/2020

De acordo com o despacho exarado no processo n.º / é autorizada a concessão de Licença prevista no artigo 56 da Lei n.º 243/79 de 29/12/79 para o estabelecimento abaixo?

Nome: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Inscrição Municipal: 54001397
Nome Fantasia: CONSTRULAR
CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04

Endereço: AVN - BRASIL, 433 CEP.: 87270-000
Bairro: CENTRO COMPLEMENTO: SALA

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
4713-0/04	Lojas de Departamentos ou maqazines, exceto lojas francas (Duty free) (N	S
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, e	N
4663-0/00	"Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; pa	N
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em	N
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	N
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	N
4661-3/00	"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso ar	N
4751-2/01	4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento:	N
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	N
4662-1/00	"Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mi	N
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domic	N
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	N
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotor	N
4530-7/	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	N
4399-1/03	Obras de alvenaria	N
4313-4/00	Obras de terraplenagem	N
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	N
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e constr	N
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	N
4120-4/00	Construção de edifícios	N
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	N

24/02/2023



Walmir Seguraço
Walmir Seguraço
TRIBUTAÇÃO

mp



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029543231-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.550.502/0001-04**
Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 37.550.502/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:28 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **E680.901A.6290.D7EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.550.502/0001-04
Razão Social: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 433 SALA B / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104021143826947

Informação obtida em 11/04/2023 12:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DIVISÃO DE TESOUREARIA - FONE (44) 3537 8100 - RAMAL 8102
RUA MANOEL RIBAS 160 - ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos Nº 364 / 2023

CONTRIBUINTE



CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, em nome de **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, CPF/CNPJ sob nº **37.550.502/0001-04**, .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **364/2023**

Código de Autenticidade: **E534DD67D1C50CDE8F7074E0F212258D**

Emitida em: **24/02/2023** Válida até: **25/05/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2315178240			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209403784	CNPJ 37.550.502/0001-04	Data de Ato Constitutivo 27/06/2020	Início de Atividade 01/07/2020		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 433, SALA B, CENTRO - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000					
Objeto Social LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA	CPF/CNPJ 071.389.959-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA	CPF 071.389.959-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/09/2020	Número 20205698212	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 15:14:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDINGGME.



PRC2315178240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.550.502/0001-04

Certidão nº: 14903007/2023

Expedição: 11/04/2023, às 12:10:52

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.550.502/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90851984-13

Inscrição CNPJ
37.550.502/0001-04

Início das Atividades
06/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**
Título do Estabelecimento **CONSTRULAR**
Endereço do Estabelecimento **AV AVENIDA BRASIL, 433, SL B - CENTRO - CEP 87270-000
FONE: (44) 3537-1801**
Município de Instalação **ENGENHEIRO BELTRAO - PR, DESDE 06/2020**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS**
- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	071.389.959-03	RENATTA ARRUDA DA SILVA

Este CICAD tem validade até 12/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851984-13

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2023 13:03:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Renatta Arruda da Silva, R.G. n° 1.074.6162-0, representante legal da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 37.550.501/0001-04, com sua sede na Avenida Brasil , n° 433, Sala B, bairro centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02,DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado. DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 28/09/2020, sob n° 20205698212.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4°, do art. 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Engenheiro Beltrão, 18 de Maio de 2022.

ADEMAR VIANA
PEREIRA:17338697
949

Assinado de forma digital por
ADEMAR VIANA
PEREIRA:17338697949
Dados: 2022.05.24 16:04:44
-03'00'

Escritório de Contabilidade
ADEMAR VIANA PEREIRA
CNPJ: 18.184.413/0001-40
R. Ademar Viana Pereira
Comedor CRC 1903610-5/PR
Rua Manoel Ribas 198 Centro Eng. Beltrão - PR
CRC/PR 019639

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.18 11:49:52 -03'00'

Renatta Arruda da Silva
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

37550502/0001-04

Constrular Multiserviços Ltda.

AV. BRASIL, 433 - SALA B
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Av. Vicente Machado n. 114- Centro – fone (44) 9-99698724



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS
FALÊNCIA – NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuições **CÍVEIS** especificamente FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, deste Ofício, a meu cargo, destes verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra a pessoa de: **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com endereço comercial na Avenida Brasil, 433, sala B, no município e Comarca de Engenheiro Beltrão PR., fone 44-3537-1801. Nada mais. -

O referido é verdade e dou fé.

Mamborê, 08 de março de 2023.

VERA LÚCIA PEDROSO

Distribuidora Itinerante Designada

VERA LUCIA PEDROSO

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA PEDROSO
Dados: 2023.03.08 14:53:30 -03'00'

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' and 'P'.

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:-(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

EDITAL DE PREGAO ELETRONICO: Nº34 /2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Engenheiro Beltrão, 18 de Abril de 2023.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:3755050200010
4

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2023.04.18 07:14:59
-03'00'

CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:.(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº34/2023

CONSTRULAR MULTISERVIÇO LTDA, CNPJ / MF nº 37.550.502.0001-04, sediada Av.Brasil 433 sala B, centro Engenheiro Beltrão - PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Engenheiro Beltrão, 18 de Abril de 2023.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:375505020001
04

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2023.04.18 07:15:09
-03'00'

CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 08:59:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.550.502/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

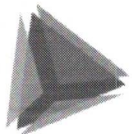
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



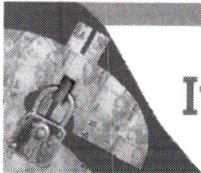
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37550502000104

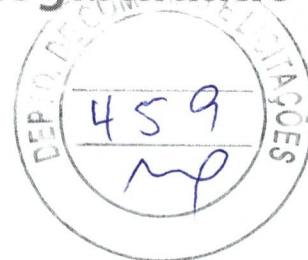
NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/05/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.550.502/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6450.FBF2.4AB1.1978 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO 06879696970



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_ZsQA28UDRw3eWz71qHMI6y4XHsrQPp7M
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06879696970-DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 068.796.969-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5077562, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R VERTUOSO DA SILVA, 26, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88106501, BRASIL titular da empresa DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO 06879696970, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42807226852, com sede R Vertuoso da Silva, 26 , Forquilha São José, SC, CEP 88106784, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.478.920/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO JOSE, 1 de março de 2022.

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 02/03/2022

Arquivamento 20226353818 Protocolo 226353818 de 02/03/2022 NIRE 42807226852

Nome da empresa DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242652797443988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/03/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226353818



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO
PROTOCOLO	226353818 - 02/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42807226852
CNPJ 37.478.920/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022
SOB N: 20226353818

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226353818

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06879696970 - DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO - Assinado em 02/03/2022 às 13:53:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 02/03/2022

Arquivamento 20226353818 Protocolo 226353818 de 02/03/2022 NIRE 42807226852

Nome da empresa DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242652797443988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/03/2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO 06879696970

Nome do Empresário

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Nome Fantasia

DPSC INFORMATICA E SERVICOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

5077562

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

068.796.969-70



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/06/2020

Números de Registro

CNPJ

37.478.920/0001-20

NIRE

42 8 0722685-2

Endereço Comercial

CEP

88106-784

Logradouro

RUA VERTUOSO DA SILVA

Número

26

Bairro

FORQUILHINHA

Município

SAO JOSE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

21/06/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Professor(a) particular, independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ferragens e ferramentas
Instalador(a) de máquinas e
equipamentos industriais,
independente
Técnico(a) de manutenção de
telefonias independente

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME59961236

Número do Identificador
37478920000120

Data de Emissão
14/08/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO**, *inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.478.920/0001-20*, situada no endereço RUA VERTUOSO DA SILVA Nº 26, Bairro Forquilha, São José, SC, CEP 88106-784, fornece a **HOSPPIX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ No. 25.291.158/0001-99, situada à Rua Bento Aguido Vieira, 1779 Sala Superior, Bela Vista, São José, Santa Catarina, 88110-130, produtos de informática, computadores e acessórios afins, e é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro técnico ou comercial que a desabone.

Sendo que tínhamos para atestar no momento, firmamos.

São José, 23 de outubro de 2020

CRISTIANO
OZELAME
FINKLER:919717800
49

Assinado de forma digital
por CRISTIANO OZELAME
FINKLER:91971780049
Dados: 2020.10.23
17:26:40 -03'00'

Cristiano Ozelame Finkler

Sócio diretor

RG:1052661129

CPF: 919.717.800-49



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.478.920/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/06/2020		
NOME EMPRESARIAL DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPSC INFORMATICA E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VERTUOSO DA SILVA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 88.106-784	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHA	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELINFOMICRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 8481-2495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 16:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

DCR (IDENTIDADE / CPF) EMISSOR: 5077562 SSP DC

CPF: 068.796.969-70 DATA NASCIMENTO: 19/10/1989

FILIAÇÃO: MARCIO LUIZ CAETANO
SOLANGE MARIA PATRICIO DA SILVA CAETANO

PERMISSÃO: ACC: CAT: AD

Nº REGISTRO: 04263821501 VALIDADE: 19/07/2023 **HABILITACAO: 27/11/2009

OBSERVAÇÕES: EAR

Daniel Patricio da Silva Caetano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 24/07/2018

Vanderlei G. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

91553405946
SC136923682

PROIBIDO PLASTIFICAR

1654106906

SANTA CATARINA

MP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO
CNPJ: 37.478.920/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:18 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **5FBC.374D.8B01.3598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO**
CNPJ/CPF: **37.478.920/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

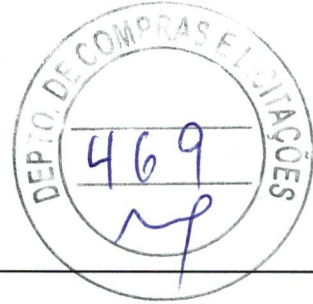
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140071983402**
Data de emissão: **21/03/2023 13:45:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2023 10:34:21



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12059/2023

Contribuinte

Nome/Razão: **5403650 - DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO**

CNPJ/CPF: 37.478.920/0001-20

Endereço: Rua VERTUOSO DA SILVA, 26

Complemento:

Bairro: FORQUILHAS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/01/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 27 de janeiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.478.920/0001-20
Razão Social: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO
Endereço: R VERTUOSO DA SILVA 26 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-784

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001505869358326

Informação obtida em 12/04/2023 11:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.478.920/0001-20
Certidão nº: 15057523/2023
Expedição: 12/04/2023, às 11:50:02
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.478.920/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



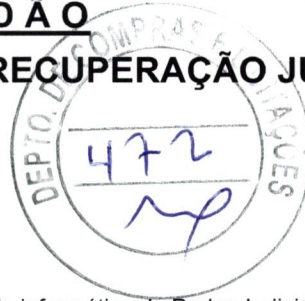
13/03/2023

0013214233

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 515834



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 12/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO, portador do CNPJ: 37.478.920/0001-20.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 13 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013214233





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2043492

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Raiz do CNPJ: 37.478.920

Certidão emitida às 08:19 de 13/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42807226852	37.478.920/0001-20	21/06/2020	21/06/2020
Endereço: R VERTUOSO DA SILVA, 26, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106784			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELÉTRICO;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;;SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE;;INSTALAÇÃO DE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/03/2022	20226353818		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO			
Identidade: 5077562		CPF: 06879696970	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

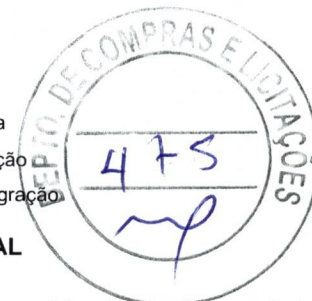
230623271



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42807226852	37.478.920/0001-20	21/06/2020	21/06/2020
Endereço: R VERTUOSO DA SILVA, 26, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106784			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230623271


página: 2/2

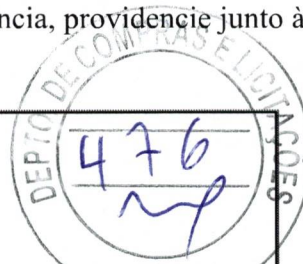


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 37478920000120	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/06/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260753211	NOME EMPRESARIAL DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPSC INFORMATICA E SERVICOS	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/01/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RUA VERTUOSO DA SILVA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 88106-784	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ
UF SC	TELEFONE 4884812495	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELINFOMICRO@GMAIL.COM	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/06/2020	



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/02/2023 08:45:36** (data e hora de Brasília).



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

A Empresa **DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.478.920/0001-20, com sede na R. VERTUOSO DA SILVA, 400, Forquilha, CEP 88.106-784, na cidade de São José/SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. Daniel Patricio da Silva Caetano, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG 5077562, inscrito no CPF sob o nº. 068.796.969-70, residente na rua virtuoso da Silva, 26, CEP 88.106-784, na cidade de São José/SC:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

São José, 17 de abril de 2023.

DANIEL PATRICIO DA SILVA
CAETANO:06879696970

Assinado de forma digital por
DANIEL PATRICIO DA SILVA
CAETANO:06879696970
Dados: 2023.04.17 21:26:14 -03'00'

Daniel Patrício da Silva Caetano
Responsável Legal
CPF 068.796.969-70

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO
CNPJ: 37.478.920/0001-20 – IE: 260753211
Rua Vertuosa da Silva, 26 – Forquilha – São José/SC – CEP: 88106-784
Contato: (48) 98481-2495

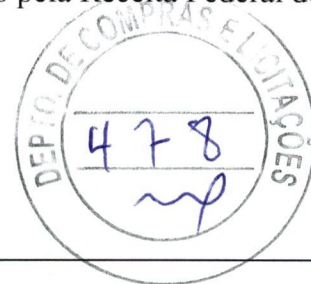


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 09:24:57



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO**
NPJ: **37.478.920/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

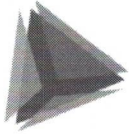
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



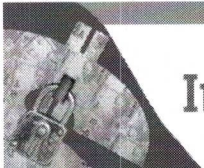
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37478920000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/05/2023 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.478.920/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.017C.D4BC.6396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LF INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 44.956.687/0001-09



LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/03/1949, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 259.282.289-53, Carteira de Identidade nº 6639208, órgão expedidor IIPR - PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83323-210, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LF INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE nº 41210493414, com sede Rua Antônio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83323-210, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.956.687/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO. Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Marselha, 90 – Centro – Garuva/SC – 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. A Sociedade decide modificar o objeto social da empresa para: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NIRE: 41210493414
CNPJ: 44.956.687/0001-09
LF INFORMÁTICA LTDA

LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/03/1949, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 259.282.289-53, Carteira de Identidade nº 6639208, órgão expedidor IIPR - PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83323-210, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação **LF INFORMÁTICA LTDA**, com sede à **RUA MARSELHA, 90 – CENTRO – GARUVA – SC - CEP 89248-000**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 41210493414 em 19/01/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.956.687/0001-09.

Req: 81100000893836

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023

Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592

Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380111109239820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/02/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LF INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 44.956.687/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA. Seu objeto social é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (HUM REAL)**, integralizados, em moeda corrente do País, assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	(R\$)
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou as suas atividades em **19/01/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe a sócia **LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER**, *isoladamente*, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Req: 81100000893836

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023

Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592

Nome da empresa LF INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380111109239820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LF INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 44.956.687/0001-09



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Sociedade Manterá Responsável Técnico para as áreas que necessitem, de acordo com as determinações da legislação em vigor, o qual deverá ser inscrito no Conselho determinante.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHAIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER

Req: 81100000893836

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023

Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592

Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380111109239820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/02/2023



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LF INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
25928228953	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023

Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592

Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380111109239820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/02/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231710542

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LF INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	231710542 - 23/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207608592
CNPJ 44.956.687/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023
SOB N: 42207608592



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25928228953 - LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER - Assinado em 20/02/2023 às 20:43:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023
Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592

Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380111109239820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/02/2023



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, inscrita no CNPJ sob nº 15.496.101/0001-72, com sede na Rua dos Funcionários, 1.559 – Cabral – Curitiba / PR, vem através da sua Gerente Administrativa, Clarice Santos Maciel, declarar para os devidos fins, que a empresa LF INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.956.687/0001-09, com sede na Rua Antonio Zielonka, nº 1043 – Pinhais / PR, conforme especificações do Termo de Referência Simplificado nº 014/2022, os itens abaixo descritos:

- 30 UNIDADES DE Bateria, Para Nobreak, CAPACIDADE NOMINAL: Mínimo 7 Ah/20h, 12V;
- 20 UNIDADES DE Fonte de alimentação, Mini ATX;
- 40 UNIDADES DE Filtro de Linha, 5 tomadas, Bivolt;
- 20 UNIDADES DE HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S).

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, nos prazos acordados, cumprindo todos os compromissos assumidos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente,


Clarice Santos Maciel

Gerente Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.956.687/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LF INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARSELHA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 89.248-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARUVA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LFTECNO.COM.BR	TELEFONE (47) 3407-9205/ (41) 9999-0683
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **14:56:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INSTITUTO DE BENEFAÇÃO

NOME
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER

FILIAÇÃO
ACHILLES GRENIER SOBRINHO
MARIA LOYLA GRENIER

DATA NASCIMENTO: 09/03/1948
MATERIALIDADE: PARANAAGUARÁ
ORÇÃO EXPEDIENTE: IPR

Assinatura: *L. Grener*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0898-77-818

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 259.282.289-53
REGISTRO GERAL: 663.920-8
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, TATUQUARA
C CAS-328, LIMO-18, FOLHA-028

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2022

T. ELEITOR
0415 7883 8871

POLÍCIA DELEGADA

Assinatura: *[Illegible]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LF INFORMATICA LTDA
CNPJ: 44.956.687/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:20 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **EEEE.B662.5089.EF6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LF INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.956.687/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140093914900**
Data de emissão: **15/04/2023 16:38:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/04/2023 16:38:10



PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2149/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	LF INFORMATICA LTDA	2564157
CNPJ/CPF:	44.956.687/0001-09	
Endereço:	RUA MARSELHA, 90	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Garuva
		Estado: SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 14/06/2023

GARUVA/SC, 15 de abril de 2023.

Emitido via Portal

WGT211202-000-FAOFOKOJUZZBVM-7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.956.687/0001-09
Razão Social: LF INFORMATICA LTDA
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 1043 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302461856683712

Informação obtida em 15/04/2023 16:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.956.687/0001-09

Certidão nº: 15878378/2023

Expedição: 15/04/2023, às 16:34:45

Validade: 12/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.956.687/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LF INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207608592	CNPJ 44.956.687/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 21/01/2022	Início da atividade 21/01/2022
Endereço: RUA MARSELHA, 90, CENTRO, GARUVA, SC - CEP: 89248000			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER 259.282.289-53	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER 259.282.289-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Último Arquivamento	SITUAÇÃO	STATUS
Data: 23/02/2023 Número: 42207608592	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

230999964



página: 1/2

CONTROLE: 11350674929163 CPF SOLICITANTE: 259.282.289-53 NIRE: 42207608592 EMITIDA: 03/03/2023 PROTOCOLO: 230999964



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LF INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207608592	44.956.687/0001-09	21/01/2022	21/01/2022
Endereço: RUA MARSELHA, 90, CENTRO, GARUVA, SC - CEP: 89248000			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

230999964





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LF INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207608592	44.956.687/0001-09	21/01/2022	21/01/2022
Endereço: RUA MARSELHA, 90, CENTRO, GARUVA, SC - CEP: 89248000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER 259.282.289-53	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER 259.282.289-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
23/02/2023	42207608592		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230999964



página: 1/2

CONTROLE: 11350674929163 CPF SOLICITANTE: 259.282.289-53 NIRE: 42207608592 EMITIDA: 03/03/2023 PROTOCOLO: 230999964



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LF INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207608592	44.956.687/0001-09	21/01/2022	21/01/2022
Endereço: RUA MARSELHA, 90, CENTRO, GARUVA, SC - CEP: 89248000			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230999964



página: 2/2



INFORMÁTICA

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023 PROC: 72/2023



A empresa LUIZ FERNANDO- LTDA, inscrita sob CNPJ nº 44.956.687/0001-09, sediada na Rua Marselha, nº90, no município de Garuva, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER, portador da Carteira de Identidade RG: 663.920-8 PR e CPF: 259.282.289-53 Declara, sob as penas da lei, que CUMPRE todos os requisitos de habilitação referente á PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR, sob PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023 e PROCESSO: 72/2023

GARUVA, 18 de abril de 2023.

LF INFORMATICA
LTDA:44956687000109

LF INFORMÁTICA - LTDA
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER
CPF: 259.282.289-53

Digitally signed by LF INFORMATICA LTDA:44956687000109
DN: c=BR, st=PR, l=Pinhais, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=16881097000129, ou=PRESENCIAL, cn=LF INFORMATICA
LTDA:44956687000109
Date: 2023.04.17 18:39:57 -03'00'

LF INFÓRMATICA LTDA
Rua Marselha,90 - Centro
Garuva - SC / 89.248-000
comercial@lftecno.com.br / (47) 3407-9205

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2023
PROC:47/2023



A empresa LUIZ FERNANDO- LTDA, inscrita sob CNPJ nº 44.956.687/0001-09, sediada na Rua Marselha, nº90, no município de Garuva, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER, portador da Carteira de Identidade RG: 663.920-8 PR e CPF: 259.282.289-53 declara que:

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

GARUVA, 27 de março de 2023.

LF INFORMATICA
LTDA:44956687000109

LF INFORMATICA - LTDA
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER
CPF: 259.282.289-53

Digitally signed by LF INFORMATICA LTDA:44956687000109
DN: c=BR, st=PR, l=Pinhais, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=16881097000129, ou=PRESENCIAL, cn=LF INFORMATICA
LTDA:44956687000109
Date: 2023.03.26 19:26:59 -03'00'

LF INFORMATICA - LTDA
RUA MARSELHA - 90 - GARUVA - SC
CNPJ 44.956.687/0001-09





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2025885

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LF INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 44.956.687

Certidão emitida às 09:39 de 03/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





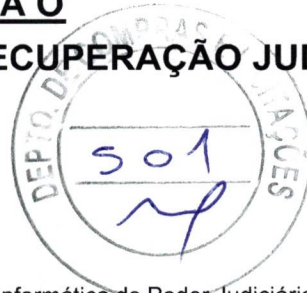
03/03/2023

0013184978

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Garuva

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 486676



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garuva, com distribuição anterior à data de 02/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LF INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 44.956.687/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Garuva, sexta-feira, 3 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0013184978



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 09:54:02



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LF INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **44.956.687/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

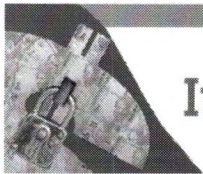


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44956687000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/05/2023 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.956.687/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.081C.ADF5.C092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php